MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 96/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente – Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente – Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2016.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

MODALIDADE SUBSEQUENTE

Muzambinho/MG
2016

GOVERNO FEDERAL

Ministério da Educação

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Morais Neto

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Luiz de Andrade Rezende Pereira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Presidente
Marcelo Bregagnoli

Representantes dos diretores-gerais dos *campi*
Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Luiz Carlos Machado Rodrigues, Marcelo Carvalho Bottazzini, Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação
Edson Silva da Fonseca

Representantes do corpo docente
Carlos Cezar da Silva, Eugênio José Gonçalves, Fábio Caputo Dalpra, Fátima Saionara Leandro Brito, Jane Piton Serra Sanches, Luciano Pereira Carvalho, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Representantes do corpo técnico-administrativo
Ana Marcelina de Oliveira, Eliane Silva Ribeiro, Márcio Feliciano do Prado, Otávio Soares Paparidis, Rogério William Fernandes Barroso, Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Sissi Karoline Bueno da Silva

Representantes do corpo discente
Alysson Bonjorne de Morais Freitas, Cristiano Sakai Mendes, Guilherme Vilhena Vilasboas, Jhuan Carlos Fernandes de Oliveira, Luciano de Souza Prado, Paulo Antônio Batista, Raphael de Paiva Gonçalves

Representantes dos egressos
Andressa Rodrigues Silva, Éder Luiz Araújo Silva, Jorge Vanderlei Silva, Keniara Aparecida Vilas Boas, Vinícius Puerta Ramos

Representantes das entidades patronais
Jorge Florêncio Ribeiro Neto, Rodrigo Moura

Representantes das entidades dos trabalhadores
Célio Antônio Leite, Elizabete Missasse de Rezende

Representantes do setor público ou estatais
José Carlos Costa, Rubens Ribeiro Guimarães Júnior

Membros natos
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Diretores-gerais dos *campi*

Campus Inconfidentes
Miguel Angel Isaac Toledo del Pino

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Luiz Carlos Machado Rodrigues

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Marcelo Carvalho Bottazzini

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

DOCENTES

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

João Carlos Teles Ribeiro da Silva

Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho

Raphael Nogueira Rezende

Valdirene Pereira Costa

Wagner Zeferino de Freitas

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

PEDAGOGAS

Vânia Cristina Silva

TÈCNICOS ADMINISTRATIVOS

Alexandro Henrique da Silva - Coordenadoria Geral de Estágios e Egressos;

Carlos Esaú dos Santos - COPESE;

Cleciana Alves de Oliveira Rangel - SIE-C;

Iandara Matos Gonçalves Trevisan - Assistente Social;

Joao Paulo Marques - Secretaria de Registro Escolar SRE

Vânia Cristina Silva - Secretaria de Registro Escolar SRE

REPRESENTANTE DISCENTE

Pedro Henrique Ramalho

Rosemeiry Gouveia de Santana Moraes

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

NOME	*TITULAÇÃO*	*ATUAÇÃO*
Fabricio dos Santos Rita	Mestre	Medicina do Trabalho I; Medicina do Trabalho II;
Geraldo Gomes de O. Júnior	Mestre	Segurança do Trabalho I; Segurança do Trabalho II; Segurança do Trabalho II; Segurança Rural; Analise de Riscos Pratica;
Iara de Oliveira	Mestre	Informática;
João Carlos Teles Ribeiro	Mestre	Desenho Técnico;
Manuel Messias da Silva	Graduado	Matemática básica;
Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho	Doutora	Comunicação I - Redação Técnica; Comunicação II - Apresentações Orais;
Raphael Nogueira Rezende	Doutor	Prevenção e Combate a Incêndio; Higiene do Trabalho I; Higiene do Trabalho II; Higiene do Trabalho III. Prevenção e Controle de Perdas; Estatística aplicada à Segurança; Organização e Normas do Trabalho;
Valdirene Pereira Costa	Mestre	Ética e Cidadania; Relações Humanas e Psicologia do Trabalho;
Valéria Antônia Justino Rodrigues	Doutora	Proteção Ambiental; Legislação Aplicada;
Wagner Zeferino de Freitas	Mestre	Ergonomia;

Sumário

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria 15
1.2 Entidade Mantenedora 15
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho 15
2 DADOS GERAIS DO CURSO 16
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS 16
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO 17
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO 20
6 JUSTIFICATIVA 21
7 OBJETIVOS DO CURSO 24
7.1 Objetivo Geral 24
7.2 Objetivos Específicos 24
8. FORMAS DE ACESSO 25
9. MATRICULA E REMATRICULA 25
10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÂO E AREAS DE ATUAÇÃO 26
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 28
11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão 30
11.2 Representação gráfica do perfil de formação 32
11.3 Matriz Curricular 33
12. EMENTÁRIO 35
13. METODOLOGIA 61
14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE SEMIPRESENCIAL 62
14.1 Dos aspectos metodológicos 63
14.2 Do ambiente virtual de aprendizagem 63
14.3 Alunos com necessidades especiais 64
14.4 Avaliação 64
14.5 Frequência 64
15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 65
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM 66
16.1 Da Frequência 67
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação 68
16.3 Do Conselho de Classe 71
16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular 72
16.4.1 Terminalidade Específica 72
16.4.2 Flexibilização Curricular 73
16.4.3 Avaliação Inclusiva 74

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 75
18. PROJETO INTEGRADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO 75
19. APOIO AO DISCENTE 76
19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais 78
19.2 Atividades de Tutoria EAD 80
20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM 80
21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO 80
22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES 81
23 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO 83
23.1 Colegiado de Curso 83
23.2 Atuação do (a) coordenador (a): 84
23.3 Corpo Docente 85
23.3.1. Corpo Administrativo 86
24 INFRAESTRUTURA 88
24.1 Setor Pedagógico 88
24.2 Seção de Registros Escolares - SRE 89
24.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC 89
24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE 89
24.5 Seção de Serviço Social 89
24.6 Seção de Reprografia 90
24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE 90
24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE 91
24.9 Coordenação Geral de Ensino - CGE 91
24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE 92
24.11 Auditório 93
24.12 Prédio Pedagógico da Engenharia Agronômica/Segurança do Trabalho 93
24.13 Prédio Pedagógico de Informática 93
24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD 93
24.19 Biblioteca Monteiro Lobato 94
24.20 Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Curso de Segurança do Trabalho – LSHI 95
24.21 Laboratórios de enfermagem 97
24.30 Restaurante e Instalações 97
24.31 Setor de Transportes - Veículos Automotores 97

25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS 98
26 CONSIDERAÇÕES FINAIS 98
27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados sobre oferta de Curso Técnico em Segurança do Trabalho nos Municípios da Micro-região de Influência do Campus Muzambinho 23
Quadro 2: Distribuição da carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente 33
Quadro 3: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS. 70
Quadro 4: Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho IFSULDEMINAS, campus Muzambinho. 85
Quadro 5: Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho. 86

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1. Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, sul de Minas Gerais (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).....18
Figura 2: Representação gráfica do perfil de formação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.....32

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**
CNPJ	**10.648.539/0001-05**
Nome do Dirigente	**Marcelo Bregagnoli**
Endereço do Instituto	**Av. Vicente Simões, 1.111**
Bairro	**Nova Pouso Alegre**
Cidade	**Pouso Alegre**
UF	**Minas Gerais**
CEP	**37550-000**
DDD/Telefone	**(35) 3449-6150**
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC**
CNPJ	**00.394.445/0532-13**
Nome do Dirigente	**Eline Neves Braga Nascimento**
Endereço da Entidade Mantenedora	**Esplanada dos Ministérios Bloco l, 4º andar – Ed. sede**
Bairro	**Asa Norte**
Cidade	**Brasília**
UF	**Distrito Federal**
CEP	**70047-902**
DDD/Telefone	**(61) 2022-8597**
E-mail	setec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Muzambinho				**CNPJ** 10.648.538/0002-96
Nome do Dirigente Luiz Carlos Machado Rodrigues				
Endereço do Instituto Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02				**Bairro** Morro Preto
Cidade Muzambinho	**UF** MG	**CEP** 37890-000	**Telefone/Fax** (35) 3571 5053	**Endereço Eletrônico:** www.muz.ifsuldeminas.edu.br

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Modalidade: Subsequente - Presencial

Eixo Tecnológico: Segurança

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, CEP 37890-000

Ano de Implantação: 2008

Habilitação/Título Acadêmico Conferido: Técnico em Segurança do Trabalho

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: 40

Forma de ingresso: Processo seletivo - Vestibular

Requisitos de Acesso: Estudante com ensino médio completo ou equivalente e aprovação em exame de processo seletivo vestibular.

Duração do Curso: Um ano e meio (1,5) anos - 3 semestres

Tempo Máximo para Integralização do Curso: 3 anos

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Periodicidade de oferta: Anual

Estágio Supervisionado: 150 h

Carga Horária Total: 1.350 h

Ato Autorizativo: Autorizado pela resolução 4/2008 de 11 de setembro de 2008.

3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892/2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* de Inconfidentes;
- *Campus* de Machado
- *Campus* de Muzambinho

- *Campus* de Passos
- *Campus* de Poços de Caldas
- *Campus* de Pouso Alegre
- *Campus* avançado de Carmo de Minas
- *Campus* avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *campus* Inconfidentes, *campus* Machado e *campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *campus* Passos, *campus* Poços de Caldas e *campus* Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO *CAMPUS* MUZAMBINHO

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2006), a mesorregião do sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,5 milhões de habitantes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes, e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresentam o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário (Figura 1).

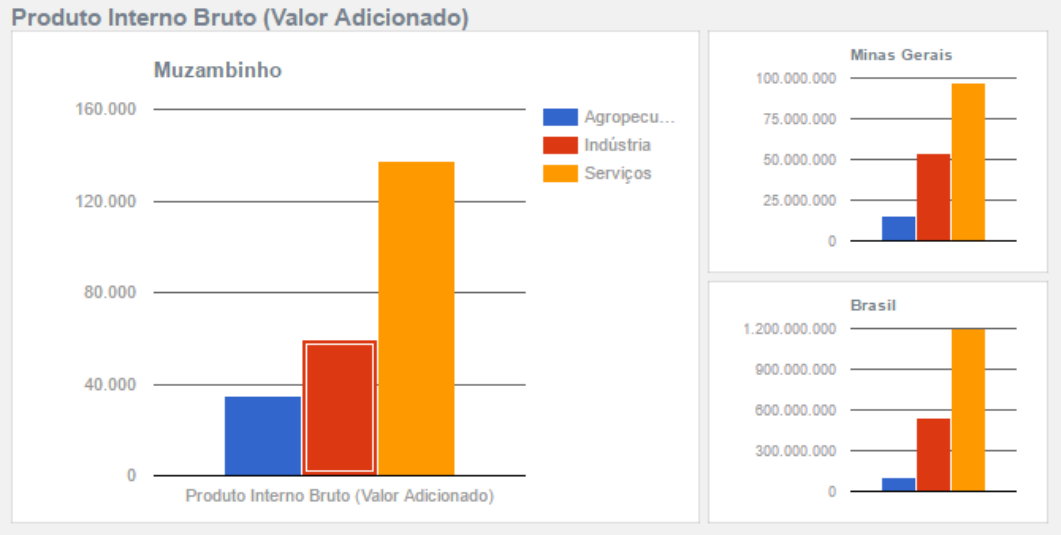

Figura 1. Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, sul de Minas Gerais (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- e vinculado ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul-mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho – oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou à distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; em Meio Ambiente.
- Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.
- PROEJA - Ensino Médio e Técnico em Edificações
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agronômica; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária.
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Educação Profissional e Tecnológica; em Ciências Biológicas.
- Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física.
- Tecnologia em Cafeicultura
- Pós-graduação em Cafeicultura; Gestão Pública; Educação Infantil; Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento
- Educação à Distância em Técnico em Alimentos; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Cafeicultura; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Vigilância em Saúde; Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - é uma instituição pensada a partir do

ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

A criação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente decorreu da finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissionalizante, estando em conformidade com o perfil do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, instituição com reconhecida competência pela formação educacional.

De acordo com a Lei nº 7410 de 27 de novembro de 1985, art 2º o exercício da profissão de técnico em segurança do trabalho será permitido exclusivamente ao portador de certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado no país em estabelecimentos de ensino médio, cujo currículo será fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho.

O curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do *campus* Muzambinho teve suas atividades autorizadas pela Resolução nº 04/2008, com a finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissional, sendo oferecido na modalidade presencial, como técnico pós-médio. O curso está vinculado ao eixo tecnológico de segurança que busca compreender tecnologias relacionadas à infraestrutura e processos de prevenção e proteção de indivíduos durante a realização de suas atividades laborais.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá anualmente, com a oferta de 40 vagas no período noturno, com duração do curso de um ano e meio (1,5) anos e tempo máximo para integralização do curso em 3 anos.

O curso está estruturado em 3 (três) semestres com carga horária de 1.350 (mil e trezentos e cinquenta) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas de disciplinas obrigatórias, e 150 (cento e cinquenta) horas de Estágio Curricular Obrigatório, o que possibilitará a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso e a aquisição e solidificação dos conhecimentos práticos supervisionados.

O curso habilita o profissional a:

- Realizar ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho;

- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho;
- Realizar treinamentos de segurança;
- Elaborar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais de acordo com normas regulamentadores e princípio de higiene e saúde do trabalho;
- Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;
- Atuar na saúde do trabalhador enfocando a prevenção e a promoção da saúde;

O Curso fundamenta-se em conhecimentos bem definidos, buscando aperfeiçoar a aprendizagem dos discentes por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à prática da profissão e cumprir as exigências profissionais descritas portaria nº 3275 de 21 de setembro de 1989 do Ministério do Trabalho.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, esta vinculado ao eixo Tecnológico Segurança, que dentre outras compreende tecnologias relacionadas à infraestrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e segurança do trabalho.

6 JUSTIFICATIVA

As últimas décadas foram mundialmente marcadas por profundas transformações de ordem política, econômica e principalmente social, decorrentes dos avanços sociais, culminando com a despolarização político-ideológica e sobretudo com o redesenho do sistema capitalista.

No mundo dos negócios, o maior impacto dessas mudanças verificou-se nas relações do comércio internacional, com a consolidação da globalização e com o acirramento da competitividade e seus desdobramentos nos empreendimentos econômicos.

No Brasil, a situação não é diferente. As transformações levaram à privatização de muitas empresas estatais e à abertura de caminhos para mudanças de base, cujo ponto almejado é a reforma global do Estado. As empresas, especialmente as brasileiras, mudaram assim sua filosofia, alteraram sua estrutura e mais ainda, seu sistema de gestão, objetivando tornarem-se mais enxutas, ágeis e competitivas. Algumas unidades avançam nas reformas estruturais e vêm transpondo, muitas com sucesso, os obstáculos surgidos pela nova ordem mundial nas relações econômicas.

Uma parte considerável das empresas brasileiras porém, não conseguiu o mesmo desempenho, sobretudo no setor de apoio à produção. É o caso dos setores responsáveis pela Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Esses serviços, orientados pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, funcionam, muitas vezes, desvinculados das atividades operacionais, tendo como foco principal o cumprimento das normas legais e a agregação de valor de forma indireta ao produto final das empresas. Assim, esse descompasso reflete-se, de maneira negativa, na otimização dos resultados, uma vez que os custos decorrentes da cobertura de passivos trabalhistas e reparações acidentárias não são pequenos, acrescentando-se ainda os prejuízos para a imagem da empresa e

a perda de capacidade produtiva das pessoas atingidas.

Na busca de soluções para esse problema, têm-se utilizado práticas que contemplam ações integradas de Segurança e Saúde no Trabalho com programas de Qualidade e Meio Ambiente.

Com a necessidade de busca por ações proativas de prevenção, o mercado se abriu para políticas e ações de segurança, para estudos de redução/eliminação de acidentes e para os treinamentos de segurança, que são fatores estratégicos nesse contexto.

É evidente, no momento atual, a valorização do profissional de Segurança do Trabalho, exigindo-se formação de qualidade, pois da atuação desse profissional dependerá a redução dos níveis de riscos nos ambientes de trabalho.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil saiu do primeiro lugar no ranking de acidentes de trabalho no mundo, posição que ocupou nas décadas de 70 e 80. Essa queda é, sem dúvida, resultado da conjugação de diversos fatores, dentre os quais destacamos o trabalho dos profissionais de segurança e a adequada aplicação dos conhecimentos, acrescidos das decisões políticas para a área. Entretanto, ocorrem ainda no Brasil 12,6 acidentes para cada 100 mil trabalhadores, ao passo que esse índice é de 7,6 na França; 5,5 na Alemanha; 4,2 na Finlândia e 2,7 na Suécia. Mesmo com as reduções anunciadas, os números oficiais ainda são alarmantes, colocando-nos entre os 15 países com os piores índices de acidentes de trabalho no mundo e um dos 4 piores em óbitos decorrentes desses acidentes. Os prejuízos diretos e indiretos à sociedade brasileira foram da ordem de R$22 bilhões em 2001, quantia maior do que todo o orçamento da Saúde naquele ano (MTE, 2005).

Diante de tal realidade a tendência das empresas no Brasil é de que a Segurança do Trabalho alcance a mesma importância que se concede à qualidade na produção, visto que, para conseguir essa segurança, é necessário um esforço constante para a criação, o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura preventiva e pró-ativa nas empresas de qualquer natureza.

A Lei n° 7.410, de 27 de novembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, estabelece que o exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho somente será permitido ao profissional de nível médio portador de certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em estabelecimentos de ensino de nível médio

No Brasil, a Segurança do Trabalho é direito constitucional. Urge, então, a formação de profissionais qualificados, não só pela exigência legal da manutenção nas empresas de Técnicos de Segurança de Trabalho em seus quadros, mas também porque a busca da qualidade na produção pressupõe a melhoria das condições dos ambientes de trabalho, aumentando a produtividade e a competitividade. Hoje, a presença do Técnico de Segurança do Trabalho rompe com o estigma da obrigatoriedade, passando a agregar valor à produção de bens e serviços.

As mudanças tecnológicas que transformam o mundo do trabalho envolvem riscos e agravos à saúde daqueles que trabalham e, desta forma implicam em novas necessidades sociais, que exigem dos profissionais atuantes na área de Segurança do Trabalho soluções criativas, críticas e integradas às mais diferentes áreas do conhecimento.

A Norma Regulamentadora 04 (NR 04) do Ministério do Trabalho determina que as empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e os poderes Legislativo e Judiciário que possuam empregados regidos pela CLT mantenham, “obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho”, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

Considerando especificamente a área de abrangência da micro-região da AMOG – Associação dos Municípios da Baixa Mogiana, no sudoeste mineiro, área de influência do Campus Muzambinho, destacamos os seguintes dados:

Quadro 1: Dados sobre oferta de Curso Técnico em Segurança do Trabalho nos Municípios da Micro-região de Influência do Campus Muzambinho

Município	**População**	**Oferta de Curso Técnico em Segurança do Trabalho**
Alterosa	13.829	Não
Arceburgo	9.732	Não
Areado	13.958	Não
Bom Jesus da Penha	3.942	Não
Cabo Verde	13.838	Não
Conceição da Aparecida	9.888	Não
Guaranésia	18.727	Não
Guaxupé	49.792	Sim (particular)
Itamogi	10.293	Não
Jacuí	7.520	Não
Juruaia	9.474	Não
Monte Belo	13.049	Não
Monte Santo de Minas	21.238	Não
Muzambinho	20.406	Não
Nova Resende	15.599	Não
São Pedro da União	4.953	Não
Total	**236.238**	

Fonte: IBGE (2012)

Constata-se a carência de oferta do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, deixando de atender a demanda exigida pela NR 4 e a qualificação de mão de obra na região impedindo sua inserção num mercado de trabalho, com crescimento expressivo. Isso evidencia as grandes chances de empregabilidade para egressos do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, não só na micro-região da AMOG, como também em qualquer região do país.

Levando-se em consideração ainda que a área de influência do Campus Muzambinho não se restringe apenas aos municípios da AMOG, mas a uma área muito mais extensa, que atinge cem (100) municípios.

Em vista das justificativas mencionadas e analisando-se os a situação socioeconômica por que passa o país, destaca-se o potencial do Curso Técnico de Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no atendimento às empresas, às consultorias privadas em Segurança do Trabalho e ao público estudantil em busca de novas oportunidades de profissionalização.

7 OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

O curso apresenta como objetivo geral formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, competentes, criativos e atentos às necessidades de adaptação às mudanças da sociedade em transformação, tendo por finalidade a promoção da saúde e a proteção da integridade física e moral do trabalhador no ambiente laboral, efetuando e aplicando conhecimentos técnicos de segurança e de saúde no trabalho, de higiene ocupacional e de relacionamento com o ambiente de trabalho, bem como seus componentes e a proteção do meio ambiente, proporcionando aos discentes o desenvolvimento de competências e habilidades características do perfil do egresso, também descritas neste projeto.

7.2 Objetivos Específicos

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, possui como objetivos específicos formar profissionais capazes de:

- Executar atividades profissionais de Técnico em Segurança do Trabalho;
- Analisar os métodos e processos laborais;
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;
- Identificar a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- Promover programas, eventos e capacitações em segurança no trabalho;
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- Indicar, solicitar e inspecionar Equipamentos de Proteção Coletiva EPC e individual EPI contra incêndio;
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas;
- Elaborar relatórios referentes a segurança e saúde do trabalhor;
- Fazer uso tecnicamente correto de instrumentação para avaliação de riscos ocupacionais;

8. FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso ao curso foram elaboradas com base na Resolução CONSUP n.º 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos cursos de Técnicos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

O acesso ao curso Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser realizado mediante exame de seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, podendo ingressar por processo seletivo publico para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência *ex offício* e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP, IFSULDEMINAS.

Para as vagas de ingresso no IFSULDEMINAS serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, condições, sistemática do processo, turno e número de vagas ofertadas.

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do IFSULDEMINAS. Para inscrever-se em curso técnico subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a Resolução CNE nª 6/2012 e ao parecer CNE/CEB Nº11/2012 e conforme previsto no edital de seleção.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas (de acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96) respectivamente, para os processos seletivos dos cursos técnicos e superiores, respeitando a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004 e na lei 12.674/12.

9. MATRICULA E REMATRICULA

A matrícula ou rematrícula - que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo campus. Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 046/2012.

Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o campus promover ampla divulgação.

A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos. Ela deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

A candidato com direito a matricula deverá efetua-la no prazo previsto pelo Edital do

processo seletivo.

No ato da rematrícula, o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou Secretaria de Registros Escolares (SRE), até sete dias úteis após o 1º (primeiro) dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente.

O trancamento de matrícula dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, o campus não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá a instituição emitir o comprovante de matricula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

O período de matricula e rematrícula será definido pelo calendário escolar de acordo com a resolução CONSUP nº 046/2012.

10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÂO E AREAS DE ATUAÇÃO

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho desenvolve a prática pedagógica que permite ao profissional aqui formado enfrentar o mundo do trabalho com subsídios tais como: saber lidar com pessoas, trabalhar em equipe, planejar, organizar e monitorar atividades, ter boa formação cultural, estar atento às mudanças, ser idôneo, dinâmico, ter bom senso, interesse e ética no ambiente de trabalho.

Considerando as atividades peculiares a área, o egresso deverá alcançar as competências, para cumprir o que determina o Catalogo Nacional dos Cursos Técnicos CNCT e portaria MTb nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, que dispõe sobre as atividade do Técnico em Segurança do Trabalho.

De acordo com o catalogo nacional de cursos técnicos o profissional técnico em segurança do trabalho deve constituir o perfil de conclusão capaz de:

Analisar os métodos e os processos laborais, identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e do trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos, elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa, promover

programas, eventos e capacitações, divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional, indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva, individual e contra incêndio, levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas, produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

De acordo com a portaria MTb nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, o Técnico em Segurança do Trabalho, deve ser capaz de:

- informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
- analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador;
- indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
- orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos

trabalhadores;

- levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
- informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

O Técnico em Segurança do Trabalho, embasado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão é o profissional habilitado pata atuar junto a indústrias, hospitais, comércios, construção civil, portos e aeroportos, centrais de logística, instituições de ensino, fabricação e representação de equipamentos de segurança, empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho em ações integradas de proteção, prevenção e educação, zelando pela correta aplicação das normas de segurança do trabalho, em atividades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde do trabalhador, os direitos elementares de cidadania e a garantia da qualidade de serviços e produtos das empresas.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ofertado pelo IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, apresenta matriz curricular organizada por disciplinas em regime modular semestral, e com carga horária total de 1.350 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 150 horas ao estágio supervisionado (obrigatório).

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96 - que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela lei nº 11.741/2008; na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; na Resolução CNE/CEB nº 02/2014 que Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, bem como nos princípios e diretrizes definidos nas Normas Acadêmicas dos Curso Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na

concepção dos eixos tecnológicos, constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela resolução CNE/CBE nº 03/2008, com base no parecer CNE/CBE nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008. Atualizado pela Resolução CNE/CBE nº 04 e 06 de junho de 2012, que trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, destinados às disciplinas de bases científica e tecnológicas irão ocorrer ao longo dos dias letivos normais, sábados letivos complementares e demais atividades programadas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas na interdisciplinaridade e na contextualização. Orientar-se-ão pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, assim como aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

- Política de atendimento a portadores de necessidades especiais

O IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, conta com o NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – sendo este, em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, o responsável pela garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no espaço educacional da IES. Na perspectiva da educação inclusiva, o Núcleo tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

A equipe do NAPNE é composta por representantes do corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e representantes das famílias assistidas. O NAPNE tem como objetivo incluir todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social. Situações envolvendo gestantes; estudantes acidentados; deficientes físicos; discentes com problemas de visão, audição e fala; vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual; são alguns exemplos de atuações assistidas pelo NAPNE.

- Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004, as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina de ética, cidadania e diversidades, as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os Técnicos Subsequentes em Segurança do Trabalho, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

- LIBRAS

Para o curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho a disciplina curricular de LIBRAS é ofertada de forma obrigatória, sendo opcional para os discentes de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

- Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP nº 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Neste caso, a disciplina que engloba tal conteúdo é ofertada no 3º período com o nome de Proteção Ambiental.

- Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução nº 01/2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Nesse caso, o conjunto de conteúdos abordados nas diversas disciplinas ao longo dos módulos de curso dentre elas, Ética, Cidadania e Diversidades, Segurança do Trabalho I, II e III, Higiene I, II e III, Medicina do Trabalho I e II, Ergonomia, Relações Humanas e Psicologia do Trabalho, Legislação Aplicada e Segurança do Trabalho Rural atendem a essa demanda específica.

11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A prática profissional deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integra as cargas horárias mínimas da habilitação profissional de técnico.

A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, empresas, propriedades rurais e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

Aula prática: envolve atividades práticas ou teóricas em sala de aula ou em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor e prevista no plano de ensino para que seja computada como carga horária de aula.

Visita técnica: visita orientada de discentes e professores a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULMINAS, *campus* Muzambinho, ainda oferece outras atividades diversificadas para os discentes, tais como:

1. Palestras, cursos e demais atividades que complementam perfil do estudante

Técnico em Segurança do Trabalho;

2. Práticas laboratoriais dentro das disciplinas de conteúdos específicos;
3. Atividade de campo via projetos de extensão, devidamente cadastrados junto ao NIPE do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

A elaboração participativa da matriz curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente propõe fornecer subsídios para que o egresso possa atuar em qualquer seguimento econômico de sua atuação profissional.

A coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho – aliada ao Colegiado do curso, divulgam e incentivam a participação dos educandos em feiras e visitas técnicas supervisionadas), além de cursos de curta duração, ao longo da formação do discente, a fim de consolidar o processo de qualificação profissional. Tais iniciativas geralmente têm caráter integrador, pois permitem vivenciar experiências práticas de conteúdos abordados na teoria em disciplinas distintas, que auxiliam e consolidam o sucesso do processo ensino-aprendizagem. Nesse ponto, destaca-se o papel das visitas técnicas supervisionadas.

Outra relevante fonte para aperfeiçoamento e enriquecimento profissional corresponde ao Programa de Estágio Remunerado Não Obrigatório, ofertado pelo IFSULDEMINAS, em que os estudantes têm a oportunidade de conhecer, executar e administrar ações relacionadas às rotinas técnicas do profissional da área de segurança e saúde no trabalho.

Dentro da área de Segurança do Trabalho, a realização de projetos de extensão ou pesquisas, por parte dos docentes junto aos discentes, com apoio da equipe técnica do Campus, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento adquirido pelo discente em sala de aula.

Além destes objetivos básicos, cabe aos projetos desenvolvidos, buscar tratar os seguintes objetivos complementares:

- Sustentabilidade: tratar de forma sistêmica aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, buscando formas de atender as necessidades ilimitadas da sociedade onde se encontra.
- Interdisciplinaridade: buscar envolver o maior número possível de disciplinas de forma a levar ao discente a ter uma visão holística de todo o sistema tratado nos projetos.

Considera-se atividade de extensão: atividade complementar orientada pelos professores (feira, mostra, oficina, encontros, dias de campo, projetos diversos que envolvam a comunidade, etc.) e, que desenvolva conteúdo trabalhado em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem contribuindo para a comunidade externa. Pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino. E de pesquisa científica: atividade complementar orientada por professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não a programas de fomento do Campus ou não, os fomentos de Iniciação Científica.

11.2 Representação gráfica do perfil de formação

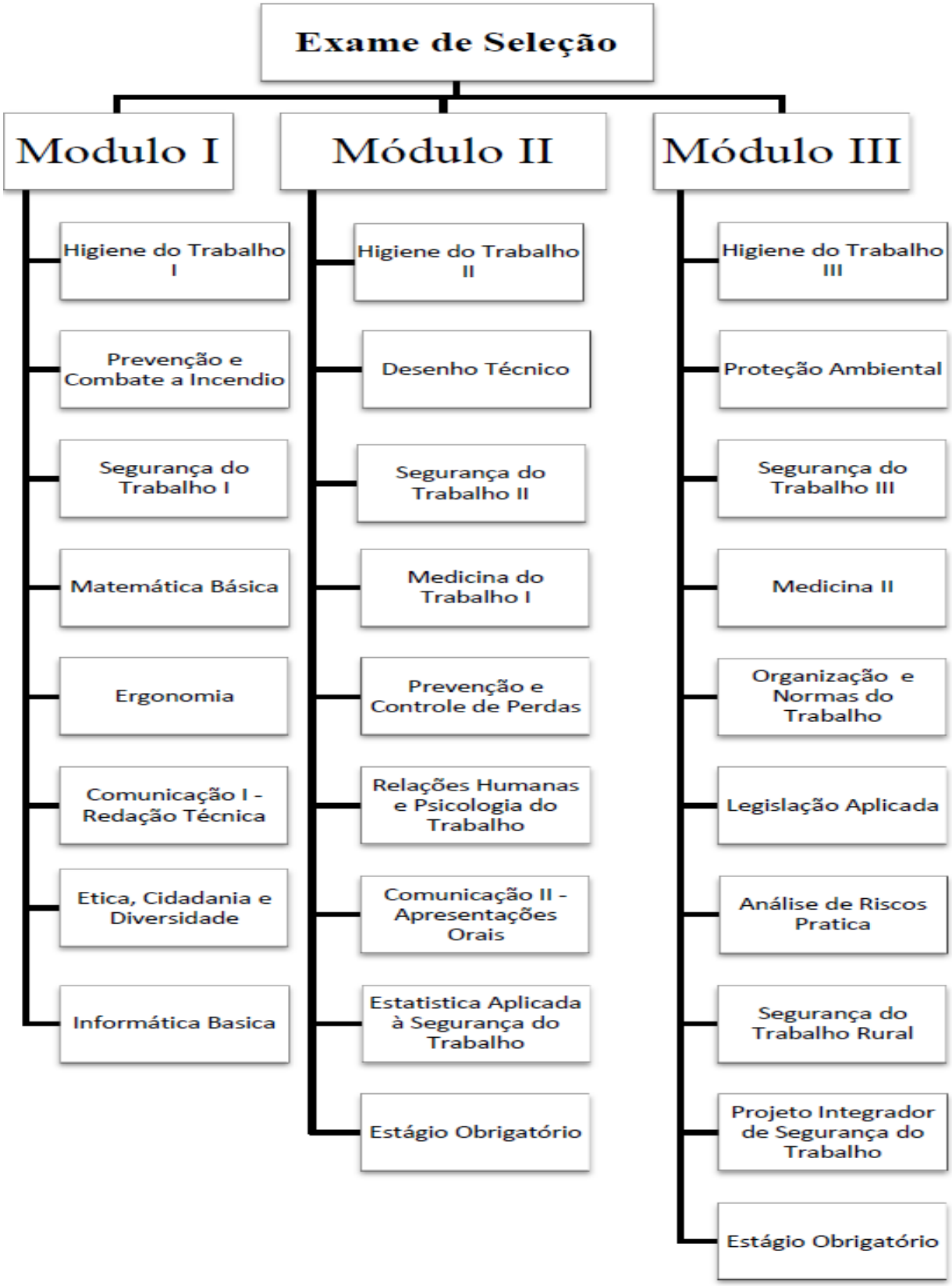

Figura 2: Representação gráfica do perfil de formação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho.

11.3 Matriz Curricular

Quadro 2: Distribuição da carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

	Disciplina	Carga Horária			Nº de Aulas		
		Total	Presencial	Semipresencial	Totais	Semanais	Presenciais
PMST - M1	Higiene do Trabalho I	88h 20min	73h 20 min	15h 00min	80		4
	Prevenção e Combate a Incêndio	55h 00min	55h 00min	-	60		3
	Segurança do Trabalho I	73h 20 min	55h 00min	18h 20 min	60		3
	Matemática Básica	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Ergonomia	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Comunicação I - Redação Técnica	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Ética, Cidadania e Diversidades	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Informática Básica	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Sub-Total	**400 h**	**366h 40min**	**33h 20 min**	**400**		**20**
PMST M2	Higiene do Trabalho II	73h 20 min	73h 20 min	-	80		4
	Desenho Técnico	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Segurança do Trabalho II	73h 20 min	55h 00min	18h 20 min	60		3
	Medicina do Trabalho I	51h 40 min	36h 40 min	15h 00 min	40		2
	Prevenção e Controle de Perdas	55h 00min	55h 00min	-	60		3
	Relações Humanas e Psicologia no Trabalho	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Comunicação II - Apresentações Orais	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Estatística aplicada à Segurança do Trabalho	36h 40 min	36h 40 min	-	40		2
	Sub-Total	**400h**	**366h 40min**	**33h20 min**	**400**		**20**

	Disciplina	Carga Horária			CH	Nº de Aulas	
		Total	Presencial	Semipresencial	Extraclasse	Totais	Semanais Presenciais
PMST - M3	Higiene do Trabalho III	55h 00min	55h 00min	-		60	3
	Proteção Ambiental	43h 20 min	36h 40 min	06h 40 min		40	2
	Segurança do Trabalho III	73h 20 min	73h 20 min	-		80	4
	Medicina do Trabalho II	36h 40 min	36h 40 min	-		40	2
	Organização e Normas do Trabalho	36h 40 min	36h 40 min	-		40	2
	Legislação Aplicada	36h 40 min	36h 40 min	-		40	2
	Análise de Riscos Pratica	36h 40 min	36h 40 min	-		40	2
	Segurança do Trabalho Rural	36h 40 min	36h 40 min	-		40	2
	Projeto Integrador de Segurança do Trabalho	45h 00min	18 h 20 min	-	26h 40min	20	1
	Sub-Total	**400**	**366h 40min**	**06h 40 min**		**400**	**20**
	Sub-Total Geral	**1200 h**					
	Estágio Supervisionado	**150 h**					
	Total do Curso	**1350 h**					
	Carga Horária Disciplina Optativa	**30 h**					

12. EMENTÁRIO

Período: PMST-M1

Disciplina: Higiene do Trabalho I

Carga horária: 88 h e 23 min

Ementa:

Generalidades, antecedentes históricos e conceitos básicos. Conceituação, classificação e reconhecimento de riscos. Riscos ambientais e ocupacionais. Atividades e operações insalubres. Estudos dos riscos físicos: ruído continuo/intermitente, ruído de impacto, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, vibrações, frio e umidade. Anexos da NR-15 (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) e normas de higiene ocupacional aplicáveis. Equipamentos de proteção. Aparelhos de medição/instrumentação. Avaliação e controle de ruído e calor.

Bibliografia Básica:

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Higiene e segurança do trabalho.** São Paulo: Érica, 2014.
MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. **Higiene e segurança do trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Norma Regulamentadora NR-15:** atividades e operações insalubres. Brasília: MTPS, 2015. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR15/NR15-ANEXO15.pdf>.
BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Normas de Higiene Ocupacional (NHO):** 01 a 10. São Paulo: Fundacentro, 2001. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>.
GARCIA; G. F. B. **Segurança e medicina do trabalho.** 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2012.
PEREIRA, F. J.; CASTELLO FILHO, O. **Manual prático:** como elaborar uma perícia técnica de insalubridade, de periculosidade, de nexo causal das doenças ocupacionais e das condições geradoras do acidente do trabalho. 3. ed. São Paulo: LTr, 2009.
SZABÓ JÚNIOR, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho**. 7. ed. São Paulo: Rideel, 2014.

P**eríodo:** PMST-M1

Disciplina: Prevenção e Combate a Incêndio

Carga horária: 55 h

Ementa:

Generalidades e conceitos básicos sobre fogo, incêndio e pânico. Incêndios históricos. Teoria do fogo. Propagação do fogo. Fases de um incêndio. Métodos de extinção. Classificação de fogo/incêndio. Medidas de proteção, regulamentações e instruções técnicas (IT). Extintores de incêndio. Hidrantes para combate a incêndio. Brigada de incêndio. Chuveiros automáticos. Detecção e alarme de incêndio. Segurança estrutural e compartimentação. Abandono de área. Plano de intervenção. Iluminação de emergência. Sinalização de emergência. Saídas de emergência. Sistemas fixos de combate. Gestão da segurança contra incêndio e pânico.

Bibliografia Básica:

CAMILO JUNIOR, A. B. **Manual de prevenção e combate e incêndios.** 15 ed. São Paulo: SENAC, 2013.

PEREIRA, A. G. **Segurança contra incêndios:** sistema de hidrantes e mangotinhos. São Paulo: LTr, 2013.

PEREIRA, A. G.; POPOVIC, R. R. **Tecnologia em segurança contra incêndio**. São Paulo: LTr, 2007.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, I. R. **Engenharia de segurança contra incêndio e pânico.** Curitiba: CREAPR, 2010. Disponível em: <http://www.creapr.org.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&download=2297:engenharia-de-seguranca-contra-incendio-e-panico&id=42:manuaispublicacoes-tematicas&Itemid=203>.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Prevenção contra incêndio e pânico no Estado e outras providências.** Decreto nº 46.595, de 10 de setembro de 2014. Lex: Legislação Estadual de Minas Gerais. Belo Horizonte: CBMMG, 2014. Disponível em: <http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/decretos/dec%2046595-2014.pdf>.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**. Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: IT01 a IT38. Belo Horizonte: CBMMG, 2010. Disponível em:<http://www.bombeiros.mg.gov.br/component/content/article/471-instrucoes-tecnicas.html>.**

SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SEITO, A. I. et al. **A segurança contra incêndio no Brasil.** São Paulo: Projeto Editora, 2008. Disponível em: < http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/internetcb/Downloads/aseguranca_contra_incendio_no_brasil.pdf>.

Período: PMST-M1

Disciplina: Segurança do Trabalho I

Carga horária: 73 h 20 min

Ementa:

Generalidades, antecedentes históricos e conceitos básicos. Conhecimento e estudo dos conceitos de acidentes de trabalho (Prevencionista e Legal); Estudos dos tipos de acidentes de trabalho; Comunicação de Acidente de Trabalho CAT; Estabilidade acidentária; benefícios acidentários (Auxilio Doença Acidentário e Auxilio Acidente); Conhecimento das causas de acidentes de trabalho; Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 01- Disposições Gerais; NR 02 - Inspeção Prévia; NR 03-Embargo e interdição; NR 04- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; NR 05 – CIPA; NR 06 - EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e coletiva.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, W. T. de. **Manual de segurança do trabalho.** São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2010.
GARCIA, G. F. B. **Acidentes do trabalho:** doenças ocupacionais e nexo técnico epidemiológico. 5.ed. São Paulo: Forense, 2013.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: NR-1 a 36, CLT-arts. 154 a 201 - Lei nº 6.514, de 22-12-1977, portaria nº 3.214, de 8-6-1978, legislação complementar, índices remissivos. 72. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

LEAL, P. **Descomplicando a segurança do trabalho:** ferramentas para o dia a dia . São Paulo: LTr, 2012.
PAOLESCHI, B. **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:** guia prático de segurança do trabalho . 1. ed. São Paulo: Érica, 2009.
PEPPLOW, L. A. **Segurança do trabalho.** Curitiba: Base, 2010.
PEREIRA, A. D. **Tratado de segurança e saúde ocupacional:** aspectos técnicos e jurídicos : volume 1 : NR-1 a NR-6. São Paulo: LTr, 2005. 329 p.
SZABÓ JUNIOR, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. 7. Ed** São Paulo: Rideel, 2014.

Período: PMST-M1

Disciplina: Matemática Básica

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Introdução ao estudo de matemática básica voltada as operações básicas necessárias para cálculos relacionados à higiene ocupacional, custos, acidentes, razão, divisão, somatório e multiplicação de fração, arredondamento de dados, ferramentas especificas de auxilio para cálculos.

Bibliografia Básica:

BONJORNO, J.R.; GIOVANNI, J.R. **Matemática:** uma nova abordagem - 2º Ano - Ensino Médio – Progressões. 2ª Ed. São Paulo: FTD, 2011.

COSTA, G.G.O. **Curso de estatística inferencial e probabilidades**: teoria e prática**.** São Paulo: Atlas, 2012.

IEZZI, G. et. al. **Matemática.** Volume único. 5. ed. São Paulo: Atual, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, J.P.A. **Probabilidade, Variáveis Aleatórias e Processos Estocásticos.** São Paulo: Interciência, 2008.

COSTA, G.G.O. **Curso de estatística básica:** teoria e prática. São Paulo: altas, 2011.

GOTTLIEB, F.C.; FAINGUELERNT, E.K.. **Guias de Estudo de Matemática:** relações e funções. São Paulo: Moderna, 2006.

IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar:** Logaritmos - Vol. 2. 9. Ed. São Paulo: Atual, 2004.

MURTEIRA, B.; ANTUNES, M. **Probabilidades e Estatística - Volume II**. São Paulo: Zamboni, 2013.

Período: PMST-M1

Disciplina: Ergonomia

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Ergonomia conceitos e aplicabilidade, Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 17 Ergonomia, Estudos dos postos de trabalho.

Bibliografia Básica:

JAIR, L. V**. Manual de ergonomia -** manual de aplicação da Nr-17 - conforme publicação oficial do ministério do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Edipro, 2011.

JAN DUL; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia Prática** 3. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2012.

LACOMBE, P. **Bioergonomia** - a ergonomia do elemento humano - um novo posicionamento para o ambiente de trabalho. 1. Ed. Curitiba: Juruá, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, C.P.; FERREIRA. .M.C. **Diagnóstico em ergonomia no centro** - oeste brasileiro Vol 1. Brasília: Unb, 2012**.**

LIDA, I. **Ergonomia: projeto e produção.** 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

MÁSCULO, F.S.; VIDAL, M.C. **Ergonomia** - trabalho adequado e eficiente**. 1. ed.** Campus Elsevier, 2011.

PASCHOARELLI, L.C.; SANTOS, R. **Ergonomia -** aspectos do conforto e constrangimentos de atividades. Rio de Janeiro: Rio Books, 2012.

WEERDMEESTER B. **Ergonomia prática**. Rio de Janeiro**:** RIO BOOKS, 2013.

Período: PMST-M1

Disciplina: Comunicação I - Redação Técnica

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Estudo dos princípios e da organização da Língua Portuguesa – registro formal e modalidade escrita. Utilização em Relatórios de Termos Técnicos, Elaboração de Atas, Oficio, Requerimentos dentre outros necessários para as rotinas diárias.
Comunicação escrita no contexto técnico, realizada por meio da leitura e produção de textos.

Bibliografia Básica:

CASTILHO, A. **Nova gramática do Português Brasileiro**. Contexto: São Paulo, 2012.
FÁVERO, L.L. **Coesão e Coerência textual**. 11.ed. Ática: Varginha, 2010.
KOCH, I.V. **Argumentação e linguagem**. 13.ed. Cortez: São Paulo, 2011.

Bibliografia Complementar:

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37.ed. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 2009.
FIORIN, J.L. **Elementos de análise do discurso**. 15.ed. Contexto: São Paulo, 2011.
_____; SAVIOLI, F.P. **Para entender o texto:** leitura e redação. 17. ed. Ática: Varginha, 2012.
KOCH, I.V. **Desvendando os segredos do texto.** 7.ed. Cortez: São Paulo, 2011.
_____; TRAVAGLIA, L.C. **Língua Portuguesa:** estudo e ensino. 13. ed. Cortez: São Paulo, 2011.

Período: PMST-M1

Disciplina: Ética, Cidadania e Diversidades.

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Ética, Valores, Moral, Ética Profissional, Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho, Cidadania, Comportamento Ético no Ambiente de Trabalho, Preparação de Currículo Vitae, Cartas de Apresentação para o mercado de trabalho, Estudo de diversidades e Relações étnico-raciais, cultura Afro-Brasileira e Indígena, diversidade cultural como elemento de inclusão social.

Bibliografia Básica:

GALLO, S. **Ética e Cidadania:** caminhos da filosofia. 20. ed. Campinas: Papirus, 2012.
OLIVEIRA, C.A.D.; MILANELI, E. **Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Yendis, 2012.
RIOS, T.A. **Ética e Competência**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar:

AMOEDO, S. **Ética do trabalho na era da pós-qualidade**. 2. ed. São Paulo: Qualitymark, 2007.
BAUMAN, Z**. A ética é possível num mundo de consumidores**? São Paulo: Zahar, 2011.
DE LA TAILLE, Y.; CORTELLA, M.S. **Nos Labirintos da Mora**l. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2009.
GUARACY, T. **Eles me disseram ideias e valores de 21 brasileiros de sucesso**. São Paulo: Saraiva, 2008.
SOUZA, M.C. **Ética no ambiente de trabalho**: uma abordagem franca sobre a conduta ética dos colaboradores. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

Período: PMST-M1

Disciplina: Informática Básica

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Conhecimento para uso das ferramentas gerais de informática, Internet, confecção de textos, planilhas e apresentações.

Bibliografia Básica:

MANZANO, J.A.N.G. **BrOffice.org 3.2.1**- Guia Prático de Aplicação, 2011.
MOLEIRO, M.A. **Apostila do BrOffice 3.3.x.** Writer e Calc. 3. Ed. Paraná, 2011.
SOBRAL, A. **Internet na Escola:** o que é, como se faz. 3. Ed, Nov. de 2002

Bibliografia Complementar:

BrOffice.org, **Site oficial do BrOffice.org**. Disponível em http://www.broffice.org. Acesso em 10/12/2012.
GRASSELLI, O.M. **Internet, correio eletrônico e intimidade do trabalhador**. São Paulo, 2011.
HAHN, H; ORSELLI, A. A. **Dominando a internet**. São Paulo: MAKRON BOOKS 1995.
MEIRELLES, F.S. **Informática:** novas aplicações com microcomputadores. São Paulo: Makron Books, 2004.
SILVEIRA, S.A.; CASSINO, J.(Org.). **Software Livre e Inclusão Digital.** 1. ed. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003.

Período: PMST-M2

Disciplina: Higiene do Trabalho II

Carga horária: 73 h 20 min

Ementa:

Conceitos básicos; Classificação dos agentes químicos; Norma Regulamentadora Nº 15 (anexos 11, 12 e 13); Normas de Higiene Ocupacional – NHO, ACGIH e NIOSH; Equipamentos e metodologias de mensuração de agentes químicos, Equipamentos de proteção individual; Medidas de controle coletivo para agentes químicos; Ventilação e exaustão industrial; FISPQ - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico; Riscos relativos ao manuseio, armazenagem e transporte de substâncias químicas perigosas; Vias de penetração no organismo; Programa de Proteção Respiratória - PPR.

Bibliografia Básica:

FERRARI, M. **Curso de segurança, saúde e higiene no trabalho**. Salvador: JusPodivm, 2010.

MATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. **Higiene e segurança do trabalho**. Campus Elsevier, 2011.

SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 3. ed. São Paulo: LTR, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARCHIBALD, J. M. **Ventilação Industrial e Controle da Poluição.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

GARCIA, G. F. B. **Meio ambiente do trabalho:** direito, segurança e medicina do trabalho. 2. ed. São Paulo: GEN, 2009.

SALIBA, T. M. **Manual Prático de avaliação e controle de poeira e outros particulados.** 5. ed. LTR, 2012.

SZABÓ JÚNIOR, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho.** 7. ed. São Paulo: RIDEEL, 2014.

Segurança e medicina do trabalho. (Manuais de Legislação Atlas). 77. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Período: PMST-M2

Disciplina: Desenho Técnico

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Normas de desenho técnico, escalas e dimensionamento; Execução e leitura de elementos gráficos e legendas; Execução e leitura de plantas baixas, cortes e fachadas; Desenho técnico de mapas de riscos; Interpretação de Desenhos Técnicos Industriais.

Bibliografia Básica:

FRENCH, Thomas E.; VIERCK, Charles J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005.

STRAUHS, Faimara do Rocio. **Desenho técnico**. Curitiba: Base, 2010.

PEREIRA, Nicole de Castro. **Desenho técnico**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.

Bibliografia Complementar:

MAGUIRE, D. E; SIMMONS, C. H. **Desenho técnico.** [S. l.]: Hemus, 2004.

NEIZEL, E.; ALMEIDA NETO, J. de T. P. **Desenho técnico para a construção civil 1.** São Paulo: E.P.U, 1974.

NEIZEL, E.; ALMEIDA NETO, J. de T. P.; DORING, K. **Desenho técnico para a construção civil 2.** São Paulo: E.P.U, 1975.

SILVA, A. et al. **Desenho técnico moderno.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. Xviii.

SILVA, E. de O. e.; ALBIERO, E.; SCHMITT, A. **Desenho técnico fundamental**. São Paulo: EPU, 2009.

Período: PMST-M2

Disciplina: Segurança do Trabalho II

Carga horária: 73 h 20 min

Ementa:

Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 07 - PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Estudo de Doenças ocupacionais, NR 08 Edificações; NR 10 - Segurança em serviços de instalações elétricas; Sistemas Lockout e Tagout, NR 11 - Transporte Movimentação, Armazenamento e manuseio de matérias; NR 12 - Máquinas e equipamentos; NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão; NR 14 – Fornos; NR 16 - Atividades e operações perigosas; NR 18 - Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção. NR 35 Trabalho em Altura, NR 19 Explosivos.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, W. T. de. **Manual de segurança do trabalho.** São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2010.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: NR-1 a 36, CLT-arts. 154 a 201 - Lei nº 6.514, de 22-12-1977, portaria nº 3.214, de 8-6-1978, legislação complementar, índices remissivos. 72. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SZABÓ JÚNIOR, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho.** São Paulo: Rideel, 2014.

Bibliografia Complementar:

MILAN, C. F. **Operador de empilhadeira** transporte, movimentação e armazenagem de cargas. 1. São Paulo Erica 2011.

MORAIS, C. R. N. **Perguntas e respostas comentadas em segurança e saúde no trabalho.** 8. ed. rev. e ampl. São Caetano do Sul: Yendis, 2013.

OLIVEIRA, C. A. D. de. **Segurança e saúde no trabalho:** guia de prevenção de riscos . São Caetano do Sul: Yendis, 2007.

SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010

SANTOS JUNIOR, J. R. dos. **NR-10:** segurança em eletricidade: uma visão prática. São Paulo: Érica, 2013.

Período: PMST-M2

Disciplina: Medicina do Trabalho I

Carga horária: 51 h 43 min

Ementa:

Conceituação de doenças do trabalho e ocupacionais, Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 07 - PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Estudo de Doenças ocupacionais, Compreender o PCMSO como programa de controle e gestão da saúde ocupacional; Importância dos exames complementares para a prevenção de doenças ocupacionais.

Bibliografia Básica:

IVONE, S et al. **Manual de Saúde e Segurança do Trabalho**. 2ª Ed. São Paulo: LTR, 2008.
MORAIS. C.R.N. **Perguntas e Respostas Comentadas em Segurança e Medicina do Trabalho**, 3ªEd. São Caetano do Sul: Yendis. 2008
PINHEIRO, A.K.; FRANÇA, M.B.A. **Ergonomia Aplicada á anatomia e á fisiologia do trabalhador**, Vol. 2, Goiânia: 2006

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Anamnese ocupacional**: manual de preenchimento da Ficha Resumo de Atendimento Ambulatorial em Saúde do Trabalhador (Firaast) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
Brasil. **Atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao chumbo metálico** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006
FERNANDES, A. **Os acidentes do trabalho: do sacrifício do trabalho a prevenção e a reparação**. 2ed. São Paulo: LTR, 2003.
OLIVEIRA, C.A.D. **Procedimentos técnicos em segurança e saúde** no trabalho: micro, pequenas, médias e grandes empresas. São Paulo: LTR, 2002.
SALIBA, T.M. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do tr**abalhador. 2ed. São Paulo: LTR, 2003.

Período: PMST-M2

Disciplina: Prevenção e Controle de Perdas

Carga horária: 55 h

Ementa:

Conceitos básicos e fundamentos da prevenção e controle de perdas. Histórico e princípios tradicionais e modernos do prevencionismo. Riscos e custos relacionados às perdas e acidentes. Técnicas de análise e gerência aplicáveis. Estudo sistematizado sobre acidentes de trabalho: definições, classificação, causas, consequências, estatísticas, taxa de frequência, taxa de gravidade, seguro e fator acidentário de prevenção.

Bibliografia Básica:

AYRES, D. O.; CORRÊA, J. A. P. **Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais.** 2. ed. São Paulo: Altas, 2011.

TAVARES, J. C. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho.** 8. ed. São Paulo: SENAC, 2012.

TAVARES, J. C. **Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho.** 11. ed. São Paulo: Senac, 2012.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14280:** cadastro de acidente de trabalho: procedimento e classificação. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000:** gestão de riscos: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro, 2009.

ATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. **Higiene e segurança do trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social**. Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho.** São Paulo: FUNDACENTRO, 2005. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2013/3/diretrizes-sobre-sistemas-de-gestao-da-seguranca-e-saude-no-trabalho>.

DE CICCO, F. M. G. A.; FANTAZZINI, M. L. **Introdução à engenharia de segurança de sistemas.** São Paulo: Fundacentro, 2003.

Período: PMST-M2

Disciplina: Relações Humanas e Psicologia no Trabalho

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Introdução na área de doenças psicossomáticas ligadas diretamente ao ambiente de trabalho, assédio moral, relacionamento interpessoal no trabalho, estratégias de abordagens aos trabalhadores,

Bibliografia Básica:

CRIVELARO, R; TAKAMORI, J.T. **Dinâmica das Relações Interpessoais**. 2. ed. São Paulo: Alinea. 2011.
MOTA, M.C.Z**. Psicologia aplicada em segurança do trabalho.** São Paulo: LTR, 2012.
OVEJERO B.A **Psicologia do Trabalho em um mundo globalizado**. São Paulo Bookman Companhia, 2010.

Bibliografia Complementar:

CAROSELLI, M. **Relações pessoais no trabalho**. Senac, 2012.
FREI BETTO; CORTELLA, MS. **Sobre a Esperança, diálogo**. Campinas: Papirus, 2007.

GARCIA, GFB. **Acidentes do trabalho** - Doenças ocupacionais. São Paulo: Editora Método, 2011.
MONTEIRO, AL; BERTAG, RFS**. Acidentes do Trabalho e doenças ocupacionais.** São Paulo: Saraiva , 2012.

WEIL, P. **Relações Humanas na família e no trabalho**. Vozes, 2010.

Período: PMST-M2

Disciplina: Comunicação II - Apresentações Orais

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Textos orais e escritos, utilização de técnicas de comunicação oral, responsabilidade frente às situações de comunicação, técnicas de apresentação de treinamentos, documentos complementares (Listagem de Presença e formas de registro).

Bibliografia Básica:

ESPOSITO, J. **Como atuar e falar em público**. São Paulo: M Books, 2011.
PLAISANCE, P. **Ética na Comunicação**. Penso-Artmed, 2011.
PENTEADO, JRW. **A Técnica da Comunicação Humana**. 14. ed. São Paulo: CENGAGE, 2012.

Bibliografia Complementar:

BARKER, A. **Aprimore suas Técnicas de Comunicação**. São Paulo: Clio Editora, 2007.
BRASSI, S. **Comunicação Verbal**. São Paulo: Madras, 2008.
CAMARGO, PS. **Linguagem corporal técnicas para aprimorar:** relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Summus, 2010.
PASSADORI, R. **As 7 Dimensões da Comunicação Verbal**. São Paulo: Gente, 2009.
ROSEMBERG, MB. **Comunicação não violenta**. São Paulo: Agora Editora, 2006
WEEKS, H. **Falhas na comunicação**. Rio de Janeiro: Campus, 2009.
ZANOTO, N. **Correspondência e redação técnica**. São Paulo: EDUCS,2009.

Período: PMST-M2

Disciplina: Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Noções de estatística ocupacional: princípios e conceitos fundamentais. Arredondamento de dados. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. Variáveis qualitativas e quantitativas. Tabelas e gráficos. Medidas de posição e de dispersão para uma amostra. Probabilidade. Inferências. Teste de hipóteses. Correlação. Regressão.

Bibliografia Básica:

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
COSTA, G.G.O. **Curso de Estatística Básica:** teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2011.
FERREIRA, D. F. **Estatística básica.** 2. ed. Lavras: Ed. UFLA, 2009.

Bibliografia Complementar:

BUSSACOS, M. A. **Estatística aplicada à saúde ocupacional.** São Paulo: FUNDACENTRO, 1997. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2011/6/estatistica-aplicada-a-saude-ocupacional>.
CRESPO, A. A. **Estatística fácil.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
MUCELIN, C. A. **Estatística.** Curitiba: Livro Técnico, 2010.
SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A.; ANDERSON, D. R. **Estatística aplicada à administração e economia**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.
TAVARES, J. C. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho.** 8. ed. São Paulo: SENAC, 2012.

Período: PMST-M3

Disciplina: Higiene do Trabalho III

Carga horária: 55 h

Ementa:

Conceitos, fundamentos e avaliação de agentes biológicos. Estudo do Anexo 14 da NR-15, orientações e súmulas aplicáveis. Técnicas para minimização e controle de riscos biológicos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Estudo da NR-9: definições, responsabilidades, âmbito, estrutura, desenvolvimento, informação e disposições gerais.

Bibliografia Básica:

BREVIGLIERO, E.; POSSEBON, J.; SPINELLI, R. **Higiene ocupacional:** agentes biológicos, químicos e físicos. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2015.

PAIVA, M. G. **PPRA e PCMSO em serviços de saúde.** São Paulo: LTr, 2012.

SALIBA, T. M. **Manual prático de higiene ocupacional e PPRA**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde**. Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com agentes biológicos.** 3. ed. Brasília: CBS, 2010. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/StartBIS.htm>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Normas Regulamentadoras.** NR 9: programa de prevenção de riscos ambientais; NR 15: atividades e operações insalubres. NR 32: segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Brasília: MTPS, 2015. Disponível em:<http://www.mtps.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-rgulamentadoras>.

PEREIRA, F. J.; CASTELLO FILHO, O. **Manual prático:** como elaborar uma perícia técnica de insalubridade, de periculosidade, de nexo causal das doenças ocupacionais e das condições geradoras do acidente do trabalho. 3. ed. São Paulo: LTr, 2009.

SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C**. Insalubridade e periculosidade:** aspectos técnicos e práticos. 9. ed. São Paulo: LTr, 2009.

Período: PMST-M3

Disciplina: Proteção Ambiental

Carga horária: 43 h 16 min

Ementa:

Meio Ambiente e sustentabilidade; Noções de ecologia; Poluição do meio físico ambiental; Áreas degradadas; Gerenciamento de resíduos; Saneamento ambiental; Poluição atmosférica; NR 25 - Resíduos Industriais; Sistemas de Certificação ISO 14000; Introdução a legislação ambiental brasileira. Avaliação de impactos ambientais; EIA-RIMA.

Bibliografia Básica:

KIRCHNER, A.; KAUFMANN, H.; SCHMID, D. FISCHER, G. **Gestão da qualidade - segurança do trabalho e gestão ambiental.** 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.
MATOS, Antônio Teixeira de. **Poluição ambiental: impactos no meio físico.** Viçosa: UFV, 2010.
MILLER, G.T.; **Ecologia e Sustentabilidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2012

Bibliografia Complementar:

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P.; IBRAHIN, F. I. D. **Legislação ambiental.** Ed. Erica, 2014.
CURI, D.; **Gestão Ambiental**. 1ed. - São Paulo: Person Prentice Hall, 2012.
GARCIA, G. F. B. **Meio ambiente do trabalho.** 3. ed. São Paulo: MÉTODO (Grupo GEN), 2011.
ROSA, H.R.; FRACETO,L.F.; CARLOS, V.M. **Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Porto Alegre; Bookman, 2012.
SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. 3ª reimpressão. São Paulo: Oficina de textos, 2011.
VIEIRA, N. R. **Poluição do ar: indicadores ambientais.** Ed. E-papers, 2009.

Período: PMST-M3

Disciplina: Segurança do Trabalho III

Carga horária: 73 h 20 min

Ementa:

Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR - 20: Líquidos e combustíveis inflamáveis, NR - 21: Trabalho a céu aberto NR - 22: Segurança e saúde em mineração, NR - 24: Condições Sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, NR - 25: Resíduos Industriais, NR - 26: Sinalização de Segurança; NR - 28: Fiscalização e Penalidades, NR - 29: Segurança e saúde no trabalho portuário, NR - 30: Segurança e saúde no trabalho aquaviário, NR - 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, NR - 33: Segurança no trabalho de espaços confinados, NR - 36: Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados; Portaria GM nº 262 Registro Profissional do Técnico em Segurança do Trabalho no MTB.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, W. T. de. **Manual de segurança do trabalho.** São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2010.

MORAIS, C. R. N. **Perguntas e respostas comentadas em segurança e saúde no trabalho.** 8. ed. rev. e ampl. São Caetano do Sul: Yendis, 2013.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: NR-1 a 36, CLT-arts. 154 a 201 - Lei nº 6.514, de 22-12-1977, portaria nº 3.214, de 8-6-1978, legislação complementar, índices remissivos. 72. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Segurança do trabalho:** guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2012.

OLIVEIRA, C. A. D. de. **Segurança e saúde no trabalho:** guia de prevenção de riscos . São Caetano do Sul: Yendis, 2007.

REIS, R. S. **Segurança e medicina do trabalho:** normas regulamentadoras . 7. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2010.

RODRIGUES, J. E.; SANTOS, R. H. P. dos.; BARROS, B. F. de. **NR-33:** guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012.

SCALDELAI, A. V. et al. **Manual prático de saúde e segurança do trabalho.** São Caetano do Sul: Yendis, 2009.

Período: PMST-M3

Disciplina: Medicina do Trabalho II

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Estudo teórico-prático dos conceitos e técnicas básicas que norteiam a fundamentação dos atendimentos emergenciais. Primeiros socorros em situação de emergência, tais como aqueles que relacionam-se com o sistema nervoso, cardiorrespiratório e trauma, técnicas de resgate e salvamento;
Subsídios teóricos básicos que possibilitem o encaminhamento adequado de vítimas dessas situações.

Bibliografia Básica:

FALCÃO L.F.R.; BRANDÃO J.C.M. **Primeiros Socorros** Editora Martinari, 2010.
HIGA, E.M.S.; ATALLAH,A.N. **Guia de medicina de urgencia.** 2 ed. São Paulo: Manole, 2008.
SOUZA,L.M.M. **Primeiros Socorros:** condutas técnicas. São Paulo: Latria, 2010.

Bibliografia Complementar:

CANETTI,M. et al. **Manual básico de socorros de emergência.** 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
FLEGEL, M.J. **Primeiros Socorros no esporte.** 4 ed. Barueri: Manole, 2002.
GARCIA,S.B. **Primeiros Socorros:** fundamentos e prática na comunidade, no esporte e ecoturismo. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.
HAFEN, B.Q.; FRANSEN, K. J.; KARREN, K.J. **Guia de primeiros socorros para estudantes.** 7 ed. São Paulo: Manole, 2002.
PASTERNAK, J. **Manual de primeiros socorros:** como proceder nas emergências em casa, no trabalho e no lazer. São Paulo: Ática, 2004.

Período: PMST-M3

Disciplina: Organização e Normas do Trabalho

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Conceituação e importância da organização de processos e do trabalho. Linhas teóricas da organização do trabalho. Conhecimento de processos industriais. Gestão da qualidade no ambiente de trabalho. Sistema de qualidade total. Medidas de controle de processos. Sistemas de gestão de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional - normas ISO e OHSAS. Sistemas integrados de gestão. Fundamentos em certificação e auditorias. Ferramentas e técnicas básicas da qualidade.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração.** 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração.** 2. ed. (Compacta). São Paulo: Atlas, 2011.

TAVARES, J. C. **Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho.** 11. ed. São Paulo: Senac, 2012.

.

Bibliografia Complementar:

BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. **Administração:** liderança e colaboração no mundo competitivo. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2007.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social**. Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho.** São Paulo: FUNDACENTRO, 2005. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2013/3/diretrizes-sobre-sistemas-de-gestao-da-seguranca-e-saude-no-trabalho>.

FERNANDES, W. A. **O movimento da qualidade no Brasil.** São Paulo: INMETRO, 2011. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pdf/Livro_Qualidade.pdf>.

PALADINI, E. P. **Gestão de qualidade**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TAVARES, J. C. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho.** 8. ed. São Paulo: SENAC, 2012.

Período: PMST-M3

Disciplina: Legislação Aplicada

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Histórico das leis trabalhistas no Brasil; CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas; Deveres e direitos trabalhistas; Trabalho da mulher e do menor; Evolução e modificações da legislação previdenciária e trabalhista do país; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Estudo de casos.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, A. **Consolidação da legislação previdenciária (CLP): Regulamento e legislação complementar.** 14ª ed. São Paulo: Altas, 2011.

ROMAR, C.T. M; MANUS, P. P. T. **CLT e legislação complementar em vigor.** 8ª ed. São Paulo: Altas, 2010.

VIERA, A. A. **Auxílio-doença acidentário laboral e seus reflexos no contrato individual de trabalho.** São Paulo: LTR, 2011.

Bibliografia Complementar:

CORTEZ, J. C. **Efeitos do Acidente do Trabalho no Contrato de Emprego.** São Paulo: LTR, 2011.

KWITKO, A. **FAP e NTEP: Novidades que Vêm da Previdência Social**. São Paulo: LTR, 2010.

SAAD, E. G. **Consolidação das Leis do Trabalho Comentada**. 40. ed. São Paulo: LTR, 2007.

TAVARES, J. D. **Tópicos de Administração Aplicada a Segurança do Trabalho**. São Paulo: SENAC, 2012.

VENDRAME, A. C. **Implicações Legais na Emissão do PPP e LTCAT: não produza provas contra si mesmo.** São Paulo: LTR, 2005.

Período: PMST-M3

Disciplina: Análise de Riscos Prática

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Estudo e Elaboração de APR - Analise Preliminar de Risco. Estudo e Elaboração de LTR - Liberação de Trabalho de Risco. Estudo e Elaboração de PT - Permissão de Trabalho. Estudo e Elaboração da PET Permissão de Entrada e Trabalho. Estudo e Elaboração de Check List (Normas, Inspeções, Atividades etc). Estudo e Elaboração de POP - Procedimento Operacional Padrão. OS - Ordens de Serviço. Estudo e Elaboração de Relatórios de Inspeção. Demonstração e Uso dos Equipamentos de Avaliação para a Elaboração dos documentos de Analise de Risco Prática. Detalhamento das Possíveis Formas de Registro e Arquivamento de Treinamentos na empresa.

Bibliografia Básica:

AYRES, D. O.; CORRÊA, J. A. P. **Manual de prevenção de acidentes do trabalho.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEAL, P. **Descomplicando a segurança do trabalho:** ferramentas para o dia a dia . São Paulo: LTr, 2012.

VIEIRA, S. I. (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho.** 2. ed. São Paulo: LTr, 2008.

Bibliografia Complementar:

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Segurança do trabalho:** guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2012.

OLIVEIRA, C. A. D. de. **Segurança e saúde no trabalho:** guia de prevenção de riscos . São Caetano do Sul: Yendis, 2007.

RODRIGUES, J. E.; SANTOS, R. H. P. dos.; BARROS, B. F. de. **NR-33:** guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012.

ROQUETTO, H. **SST:** profissão perigosa para quem não se prepara . São Paulo: LTr, 2007.

SCALDELAI, A. V. et al. **Manual prático de saúde e segurança do trabalho.** São Caetano do Sul: Yendis, 2009.

Período: PMST-M3

Disciplina: Segurança do Trabalho Rural

Carga horária: 36 h 40 min

Ementa:

Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR - 31 segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura, Interação entre a Segurança e as Certificações Rurais;

Bibliografia Básica:

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: NR-1 a 36, CLT-arts. 154 a 201 - Lei nº 6.514, de 22-12-1977, portaria nº 3.214, de 8-6-1978, legislação complementar, índices remissivos. 72. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SZABÓ JÚNIOR, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho.** São Paulo: Rideel, 2014.

MARANO, V. P. **A segurança, a medicina e o meio ambiente do trabalho nas atividades rurais da agropecuária.** São Paulo: LTr, 2006.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, W. T. de. **Manual de segurança do trabalho.** São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2010.

LIMA, H. de.; GARCIA, J. M. R.; CAPEL, D. Z. **Técnicas e práticas na agroindústria, na construção civil e no ambiente hospitalar.** Goiânia: AB, 2006.

RODRIGUES, J. E.; SANTOS, R. H. P. dos.; BARROS, B. F. de. **NR-33:** guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012.

ROQUETTO, H. **SST:** profissão perigosa para quem não se prepara . São Paulo: LTr, 2007.

MORAIS, C. R. N. **Perguntas e respostas comentadas em segurança e saúde no trabalho.** 8. ed. rev. e ampl. São Caetano do Sul: Yendis, 2013.

Período: PMST-M2

Disciplina: Projeto Integrador de Segurança do Trabalho

Carga horária: 44 h 58 min

Ementa:

Generalidades e conceitos básicos, correlação entre teoria e pratica em Segurança e Saúde no Trabalho, noções do estudo e aplicação da metodologia científica, formas de organização, análises e elaboração de textos científicos, atividades de integração das disciplinas do 1º, 2º e 3º módulos, estudos de casos gerais e específicos, desenvolvimento de relatório técnico em SST referente à prática profissional desenvolvida, características e importância de projetos, apresentação de relatórios e projetos integrados de conclusão de curso.

Bibliografia Básica:

LAKATOS, E.M. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. DE A. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J.B. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROS, A.J.S. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 3. Ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2007.

DEMO, P. **Pesquisa:** princípio científico e educativo. 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANDÍM ESTEBAN, M.P. **Pesquisa qualitativa em educação:** fundamentos e tradições. Porto Alegre. :AMGH, 2010.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009

Período: Disciplina Optativa
Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS
Carga horária: 30 h
Ementa: Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.
Bibliografia Básica: FALCÃO, L.A. **Surdez cognição visual e libras:** estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Do Autor, 2011. LACERDA, C.B.F. **Interprete de LIBRAS**. Porto Alegre: Mediação, 2009. PEREIRA, M.C.C. et al. **Libras:** conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
Bibliografia Complementar: ALMEIDA, E.O.C. et al. **Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. BRASIL. **Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. GESSER, A. **LIBRAS**: que língua é essa? São Paulo: Parabola, 2009. REIS, B.A.C.; SEGALA, S.R. **ABC em libras.** São Paulo: Panda Books, 2009. SANTANA, A.P. **Surdez e linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2007. VELOSO, E. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. São Paulo: Eden Veloso, 2009.

13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos docentes e estudantes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício profissional futuro do Técnico em Segurança do Trabalho. Tais estratégias envolvem: Aulas teóricas e praticas; estudos de casos; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; planejamento e execução de projetos e pesquisas; além de outras medidas que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, utiliza métodos ativos e interativos, centrados no discente, voltados para o seu desenvolvimento. Alguns princípios merecem destaque:

Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.

Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir; é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do discente nos ambientes de trabalho através visitas a empresas e também do estágio curricular obrigatório que pode ser iniciado pelo discente a partir do 1º módulo. Esta estratégia pedagógica é fundamental para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes seguimentos econômicos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente busca sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novos métodos de desenvolvimento e aplicação da profissão.

Nesse sentido, realça-se que o curso é composto por aulas dialogadas expositiva, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, atividades teóricas e praticas em laboratórios, estudos de caso, seminários, dentre outros.

14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A resolução CNE/CEB Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, estabelece que respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

As atividades semipresenciais são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoinstrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim o curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, irá ofertar 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso em atividades didáticas semipresenciais, para as disciplinas Higiene do Trabalho I, Segurança do Trabalho I, Segurança do Trabalho II, Medicina do Trabalho I, Proteção Ambiental centrados na autoinstrução e aprendizagem colaborativa, mediados por recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informações e comunicação.

As atividades semipresenciais devem se configurar como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade semipresencial, nos cursos Técnicos Subsequentes, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão, avaliação e *feedback* em ambientes virtuais.

As Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de autoinstrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial são:

- ✓ Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o *feedback.*
- ✓ Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes.
- ✓ Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem.
- ✓ Ressaltar a importância da tecnologia na área educacional.

14.1 Dos aspectos metodológicos

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade semipresencial será necessário, inicialmente, que o docente disponibilize aos discentes orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades que serão desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA por discentes e docentes deverá ocorrer por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos terão acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem.

Nas disciplinas que serão ofertadas de forma semipresencial, será obrigatória a presença de mediadores (tutores), exercida neste caso pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas de forma semipresencial, integral ou parcial, em Ambiente Virtual de Aprendizagem deverão ser registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades síncronas, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades semipresenciais, em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), deverão constar no Plano de Ensino de cada disciplina de forma detalhada e precisa, especificando a carga horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes.

O docente deverá informar, quanto à carga horária, o percentual das atividades semipresenciais do componente curricular conforme previsto no PPC.

Na metodologia adotada, o docente deverá estabelecer ações em duas categorias: momentos presenciais e momentos a distância. Em cada um deles o docente deverá detalhar a forma de trabalho da disciplina e quais instrumentos serão utilizados para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Ensino.

Para a carga horária semipresencial ministrada deverá ser apresentado cronograma e descrição de atividades de forma detalhada no Plano de Ensino, no qual o docente deverá especificar quais serão os períodos em que as atividades virtuais estarão disponíveis.

Para o curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, as disciplinas descritas na matriz curricular com parte da carga horária na modalidade semipresencial, serão desenvolvidas atividades didáticas e pedagógicas propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que proporcionará ao discente dedicar-se semanalmente 5% do total da carga horária estabelecida, cumprindo os 100% ao longo de 20 semanas.

14.2 Do ambiente virtual de aprendizagem

As atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem acompanharão o calendário acadêmico do campus. No uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao longo do período letivo o docente poderá utilizar os seguintes recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, tais como: referendo, diário, diálogo, lição, glossário, trabalho, inquérito, questionário, workshop, fórum, chat dentre outros recursos disponíveis.

Serão consideradas atividades semipresenciais somente aquelas desenvolvidas e/ou registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle Institucional, sendo permitido

aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão e *feedback* em ambientes virtuais.

A utilização do ambiente virtual de aprendizagem, será realizada pelo discente através de acesso a plataforma Moodle, utilizando-se login e senha individualizada via link disponível no site do IFSULDEMINAS campus Muzambinho.

O acesso e utilização de outras ferramentas como correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, redes sociais entre outros, poderão ser utilizados ao longo da execução e não serão considerados para fins de avaliação, desenvolvimento e consolidação da disciplina.

14.3 Alunos com necessidades especiais

Será realizada a oferta de atendimento específico a alunos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento pedagógico, adequando as tecnologias ao tipo de deficiência declarada.

Para oferta aos alunos que apresentem deficiência, deverá ser consultado o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), bem como o professor responsável pela disciplina, estabelecendo atividades pedagógicas adequadas à deficiência, conforme políticas institucionais e legais.

14.4 Avaliação

No curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente algumas disciplinas serão ofertadas parcialmente na modalidade semipresencial. Neste caso o processo avaliativo deverá garantir 80% de atividades presenciais, sendo que cada avaliação não poderá ultrapassar 50% do total.

Os docentes deverão desenvolver atividades e tarefas avaliativas no AVA que proporcionem avaliações diagnóstica, formativa e somática, considerando os estilos de aprendizagem.

As atividades de recuperação e exames finais deverão ser executadas exclusivamente de forma presencial.

14.5 Frequência

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade semipresencial. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser aprovado devem ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Profissional Curricular é obrigatório, conforme Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

O objetivo do estágio é propiciar a complementação da aprendizagem. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso e o calendário escolar do Campus, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho compreende a modalidade de Estágio Profissional Supervisionado, que se constituirá em atividades complementares à formação acadêmica nos aspectos técnico, científico e comportamental, por meio de vivência das atividades inerentes à profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

A carga horária do Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho terá 12,5% da carga horária total (150 horas), das disciplinas destinadas de bases cientificas e tecnológicas (1.200 horas), a serem obrigatoriamente cumpridas, a partir da conclusão do primeiro módulo (1° Módulo) do curso, desde que o discente esteja matriculado e frequentando regularmente as aulas.

O Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho será desenvolvido nos dois últimos semestres do curso.

O discente estagiário terá orientação de um professor do curso, que deverá sanar as dúvidas e direcionar como o discente deverá proceder no estágio, sendo também, necessário o acompanhamento das atividades por um supervisor na empresa cedente.

Também poderão ser computadas como carga horária de estágio, atividade desenvolvidas pelos discentes em projetos de extensão, bem como elaboração de projeto de estágios a serem desenvolvidos dentro de empresas.

Projeto de extensão - poderá ser computado em 100% (cem por cento) como estágio obrigatório, sendo que em caso de realização dentro do campus não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total estabelecida.

Poderão ser computados como estágio obrigatório os projetos de extensão em que sejam desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Aplicação de Normas Regulamentadoras gerais ou especificas em segurança do trabalho;
- ✓ Intervenções sociais por meio de realizações de palestras e orientações que tenham como objetivo a conscientização, sensibilização e conhecimento de ações preventivas e corretivas de acidentes e doenças do trabalho;

- ✓ Ações que promovam educação em saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- ✓ Realização de diagnósticos estruturados em segurança do trabalho que permitam o planejamento e desenvolvimento de ações especificas junto a comunidade;
- ✓ Orientações, instruções de segurança e levantamento de riscos ocupacionais;

Todos os projetos de extensão devem estar articulados com a proposta de formação profissional, promovendo a oportunidade didática e pedagógica do discente correlacionar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, com a prática do dia a dia, ou seja, projetos que tenham um proposito didático e pedagógico com cunho social.

Projeto de estágios - é uma atividade direcionada pelo professor orientador a ser realizada dentro de empresas e/ou no Instituto, onde o discente irá desenvolver as ações propostas pelo orientador com o objetivo de concluí-las até o final do estágio, sendo necessariamente vinculadas as áreas correlatas ao curso. O projeto deve ser realizado todo dentro da empresa cedente ou Instituição, respeitando o estabelecido na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 .

A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, conforme prevista na Lei nº 11788 .

Será considerado como estágio finalizado quando o discente cumprir a carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso PPC, entregar todos os relatórios à SIE-C, e realizar apresentação final do (os) estágio (os).

A apresentação final de estágios será realizada por meio de seminários ou mostra de estágios a cada final de semestre, onde o estagiário poderá apresentar a experiência vivenciada dentro da empresa com avaliação final de comissão avaliadora .

A não conclusão do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório implicará na reprovação e suspensão da emissão do diploma.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de seus métodos de ensino e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do educando.

A sistemática de avaliação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente terá como base a Resolução CONSUP nº 073/2015 que dispõem sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos discentes, os professores poderão utilizar métodos avaliativos diversificados como provas teóricas e práticas, relatórios de

atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de Projetos, arguições, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, objetiva-se o uso de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades.

Com base no Art. 34 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. 06/2012/CEB/CNE) a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos *qualitativos* sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação qualitativa de acordo com Demo (2005) pretende ultrapassar a avaliação quantitativa, sem dispensar esta. Entende que, no espaço educativo, os processos são mais relevantes que os produtos, não fazendo jus à realidade, se reduzida apenas às manifestações empiricamente mensuráveis.

Alguns objetivos da avaliação qualitativa tão bem expostas por Demo (2005) as quais considero como aporte e reflexão para o curso: i) a didática é reconstrutiva, no sentido específico de mobilizar o discente a ser o sujeito central do processo educativo; ii) o professor é capaz de manejar e produzir conhecimento, para poder organizar o mesmo processo no discente; iii) a avaliação do desempenho do discente privilegia o processo reconstrutivo próprio e não a aula, prova e cola; iv) os apoios didáticos que facilitam a atitude reconstrutiva estão presentes e são efetivados na própria escola ; v) a escola é atualizada em termos de conhecimento e atinge desempenho competente nos discentes e professores; vi) o saber pensar e aprender a aprender estão presentes na prática escolar dos estudantes.

A avaliação educacional, em geral, e a avaliação de aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e pela prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995, p. 28).

Neste contexto a avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, deverá abordar três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.

16.1 Da Frequência

Segundo a Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio segue os critérios para verificação da frequência.

E obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O controle da frequência e de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo campus em que o discente esta matriculado.

a. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente devera ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo campus ate 2 (dois) dias apos a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido devera ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis apos a data de seu retorno a instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

I - Atestado Medico;

II - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III - Declaração de participação em evento acadêmico cientifico e cultural sem apresentação de trabalho e

III - Atestado de trabalho, valido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente a avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicara definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Mesmo que haja um numero reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que aprovou as Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares

O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação e outros;

a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.
b. O docente deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação
c. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias uteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na

SRA ou SRE

O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Para os casos nos quais são usados sistemas informatizados, a conclusão do preenchimento deverá seguir também o Calendário Escolar.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.

II - O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

III - As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo:

I. **APROVADO**, o discente que obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II. **RECUPERAÇÂO** O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta porcento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III. **Terá direito ao exame final** o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

IV – O exame final é facultativo, não podendo atribuir nota 0,0 (zero) ao discente que não o realizou, mesmo tendo a oportunidade.

a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

IV. **Estará REPROVADO** o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 3: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
MD ≥ 60,0% e FD ≥ 75%	APROVADO
MD < 60,0%	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA
30,0% ≤ MDr < 60,0% e FD ≥ 75%	EXAME FINAL
MD < 30,0% ou RFD < 60,0% ou FD < 75%	REPROVADO

Legenda: MD – média da disciplina; **FD** – frequência total das disciplinas; **MDR** – média da disciplina recuperação; **RFD** – resultado final da disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período que foi reprovado.

A reprovação em número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarretará retenção no módulo/período devendo cumpri-las primeiramente para continuar sua promoção.

Não sendo ofertadas as disciplinas de dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Será admitida a dependência orientada para discentes reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), após análise do Colegiado do Curso.

Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Haverá dois modelos de recuperação que o discente poderá participar:

I - Recuperação paralela – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.

c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.

d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do discente comunicado oficialmente.

II - Recuperação do módulo/período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 1.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão atender aos objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

16.3 Do Conselho de Classe

A Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de discente, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser feito ata que sendo assinada por todos será enviada para a Seção de Registro Escolar SER.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, têm-se:

16.4.1 Terminalidade Específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica

> [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, por meio dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009,

> O direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Desta forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir deste procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, essas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício de funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de

inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas a sua autonomia e a sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente a termalidade especifica para discentes com necessidades especiais acontecerá de forma individualizada, através de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritivas as habilidades e competências do mesmo.

16.4.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.

2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem englobar a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

Portanto no curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente a flexibilização curricular irá acontecer a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino e organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno, devendo constar no plano de ensino descrito para cada disciplina

16.4.3 Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação professor-estudante, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o estudante.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste educando.

> O ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se pretendem alcançar.

Como expõe Luckesi (2004), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- ✓ disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- ✓ estabelecimento de um ambiente de confiança;
- ✓ esclarecimento aos discentes do que se espera da avaliação;
- ✓ previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- ✓ atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- ✓ consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- ✓ utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- ✓ adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- ✓ comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as

necessidades o quanto antes;

- ✓ valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Portanto no curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, a avaliação inclusiva acontecerá a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas que permitam determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, que irão compor o mínimo necessário, que o possibilite o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem. Caberá ao docente considerar as especificidades e dialogar com os NAPNE para estabelecer as ferramentas didáticos e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação inclusiva atendendo aos objetivos propostos.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente será realizada pelo seu respectivo colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos, e também, por meio de reuniões pedagógicas com discentes e docentes tendo como objetivo a oferta de um curso de qualidade, que atenda a proposta do perfil de formação.

As avaliações serão realizadas anualmente devendo os resultados serem tabulados e analisados estatística e qualitativamente para propostas de melhoria.

Ressalta-se que o Colegiado de Curso deverá organizar espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico.

18. PROJETO INTEGRADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente no objetivo de formar um profissional de qualidade deverá desenvolver projetos integradores que busquem a interdisciplinaridade, integração teórica e pratica das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica.

O discente do curso técnico em segurança do trabalho deverá cursar a disciplina projeto integrador de segurança do trabalho, onde o mesmo irá realizar estudos de casos gerais e específicos, execução de projetos de segurança que acontecerá com aulas presenciais e atividades extraclasse a fim de possibilitar a vivencia do estudante com o mundo do trabalho. A carga horária total da disciplina será obtida por meio das aulas presenciais e atividades extraclasse realizada pelos discentes. Os professores orientadores cumprirão a carga horária prevista na Matriz Curricular em horário especial, agendado com o grupo de alunos de sua responsabilidade. Os horários deverão ser publicados para o conhecimento dos alunos.

A realização do Projeto Integrador deverá contemplar a aplicação integrada dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção com o mundo do trabalho, realidade social de forma a contribuir para o desenvolvimento local e a solução de problemas.

A metodologia a ser adotada poderá ser pesquisas, levantamentos de problemas, elaboração de projetos de intervenção na realidade social contextualizada com a segurança do trabalho.

No final do curso promovendo novamente a integração das disciplinas o discente deverá apresentar um projeto ou estudo de caso realizado pelo mesmo a uma comissão formado por 3 professores de disciplinas distintas e que estejam familiarizados com o temas propostos.

Cada discente deve a partir da conclusão do primeiro módulo juntamente a coordenação de curso definir o acompanhamento de um professor orientador que irá direcionar os encaminhamentos para a realização do trabalho dos projetos integrados.

Após definição do orientador a coordenação do curso deve promover reunião para que os docentes orientadores dos projetos integradores possam interagir, planejar e avaliar em conjunto a realização e o desenvolvimento dos mesmos.

19. APOIO AO DISCENTE

Na primeira semana de aula, os estudantes do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, são recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Administração e Planejamento, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os discentes são acolhidos e recebem informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção aos discentes.

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os discentes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disto, o *campus* conta com apoio para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados pela orientação educacional e, também, pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), um setor diretamente ligado ao discente, procurando oferecer-lhes o apoio necessário ao seu bem-estar.

A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos discentes da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos discentes, bem como orientar aqueles que apresentam

problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pela CGAE.

Como forma de apoio financeiro, o IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - oferece oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos como: bolsas nas modalidades "estágio"; assistência estudantil. A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS será norteada pelos seguintes princípios:

I. Oferta do ensino público, gratuito e de qualidade;

II. Garantia da qualidade dos serviços prestados ao discente;

III. Atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais, esportivas e pedagógicas, visando à formação integral do discente;

IV. Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão nos cursos do IFSULDEMINAS, garantindo a equidade no atendimento aos discentes;

V. Promoção da educação inclusiva, entendida como defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação relacionadas às pessoas com deficiência, à classe social, ao gênero, à etnia/cor, à religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física/mental/intelectual;

VI. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

VII. Garantia do acesso à informação a respeito dos programas e projetos oferecidos pela Instituição.

A gratuidade do ensino compreende a proibição de cobrança de taxas e contribuições vinculadas à matrícula e primeira via de emissão de documentos de identificação escolar e comprobatórios de situação acadêmica para todos os níveis de ensino, bem como uniformes para cursos de nível técnico integrado e subsequente. A compra de apostilas e livros didático-pedagógicos pelo estudante, colocados à venda por empresas terceirizadas, não pode ser condição obrigatória para acompanhamento das disciplinas e essa comercialização não pode causar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é composta pelos seguintes programas: Programa de Assistência à Saúde; Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; Programa de Acompanhamento do Serviço Social; Programa Auxílio Estudantil (modalidade moradia, alimentação, transporte, material didático e auxílio creche); Auxílio Participação em Eventos-EVACT; Auxílio para Visitas Técnicas; Programa Mobilidade Estudantil – Nacional e Internacional; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Acompanhamento Pedagógico; Programa de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura; Programa de Inclusão Digital.

As ações desenvolvidas no âmbito desses programas estão explicitadas na Resolução CONSUP nº 101/2013, que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e suas formas de implementação.

19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, "currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades". Cabe às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos discentes com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional. Conforme PDI 2014-2018 do IFSULDEMINAS, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

O *campus* Muzambinho conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução CONSUP nº 030/2012, órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

I. Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II. Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

III. Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

IV. Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;

V. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular;

VI. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;

VII. Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;

VIII. Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;

IX. Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;

X. Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Assim, objetiva-se garantir o que determina a legislação em vigor - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Decreto 7.611/2011, Resolução nº 04/2009 e Decreto nº 5.626/2005, as quais devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo.

A resolução 073/2015 que dispõem sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes da educação técnica de nível médio descreve que:

Art. 51. Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/ acompanhamento do NAPNE e formalizada no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O Plano Educacional Individualizado (PEI) constará de:

I - relatório descritivo que deverá ser preenchido pela equipe multidisciplinar;

II - adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação dentre outros).

Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressarem no Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente serão acompanhados pelo NAPNE, com apoio dos setores de Assistência ao Educando e Pedagógico, docentes, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, que fará uma primeira avaliação dos mesmos, encaminhando-os se necessário a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliar sua inserção no mercado de trabalho e, sobretudo, assegurar o cumprimento da legislação nacional e das Políticas de Inclusão do IFSULDEMINAS.

Nos planos de acessibilidade, o IFSULDEMINAS prevê nos seus regulamentos:

Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a

face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

19.2 Atividades de Tutoria EAD

Para as disciplinas do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, que serão ofertadas de forma semipresencial, será obrigatória a realização de tutoria, exercida neste caso pelo docente titular da disciplina.

O professor irá realizar a atividade através da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação TICs, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.

O tutor deverá atuar como mediador, facilitador e incentivador no processo de ensino aprendizagem, sanando duvidas, identificando dificuldades, acompanhando o desenvolvimento pedagógico do discente, apresentando novas fontes de informações entendendo-se as atividades semipresenciais como uma distância física e temporal tendo o uso da tecnologia como instrumento de mediação.

20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para o bom desenvolvimento das atividades do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, o IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - possui laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso.

O curso também conta com um laboratório didático que possui computadores para a utilização de Softwares específicos das praticas profissionais do Técnico em Segurança.

As atividades pedagógicas na modalidade semipresencial serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA via plataforma moodle, utilizando às Tecnologias da Informação e Comunicação TICs.

21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

As interações entre docentes e discentes serão realizadas através do uso das ferramentas de Tecnologia da Informação do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e também nas aulas presenciais das disciplinas que ofertarão parte de sua carga horária na modalidade semipresencial.

Fórum

O Fórum é uma ferramenta de discussão que proporciona a interação entre estudantes, professores sobre os conteúdos propostos nos componentes curriculares da disciplina, com o objetivo de revisão destes conteúdos, esclarecendo dúvidas, que tenham surgido durante seus

estudos individuais, ou após realização das tutorias e/ou aulas.

Para definição dos temas de debates/discussões, o professor faz um planejamento no qual constam questionamentos ou afirmativas motivadoras para as discussões entre estudantes e professores.

Chat

O *Chat* é uma ferramenta que permite a troca de informações através de mensagens escritas, em tempo real e com propósito comunicativo notadamente educacional. Sua apresentação na plataforma se dá através de salas de "bate-papo" divididas por temáticas, agendadas e divulgadas previamente, viabilizando a troca de informações sobre os conteúdos pedagógicos.

Tutoria *On-line*

A Tutoria *On-Line* é uma ferramenta utilizada pelos estudantes para cadastrar suas dúvidas, sejam elas técnicas, relativas à utilização das ferramentas do AVA e suas funcionalidades ou relativas aos conteúdos das disciplinas. Através dela é possível acompanhar todas as dúvidas enviadas, cadastrar novas dúvidas e também demonstrar uma relação de perguntas e respostas feitas com maior frequência pelos estudantes.

Envio de Mensagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) possibilita a todos os seus usuários a opção de trocar mensagens entre si, mesmo que eles não possuam o mesmo perfil, ou seja, estudantes e professores conseguem se comunicar através dessa ferramenta de *e-mail* interno, sendo possível um acompanhamento de todas as interações realizadas.

22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento aos artigos 35 e 36 das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CNE/CEB/2012)* será garantido aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente:

> **Art. 50.** Haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico.
>
> § 1º Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de

> aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado de Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.
>
> § 2º O discente deverá frequentar as aulas até que a(s) dispensa(s), em caso de deferimento, seja/sejam registrada(s) no Sistema de Registros Acadêmicos.

Desta forma, aos discentes interessados, poderá ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado e dirigido à coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, acompanhado dos seguintes documentos autenticados e assinados pela instituição de origem:

a) histórico acadêmico/escolar;

b) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

O coordenador do curso encaminhará o pedido de análise de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina para o docente especialista da disciplina objeto do aproveitamento, que emitirá parecer sobre o pleito e o encaminhará ao Colegiado de Curso para emissão do parecer final que comunicará a Secretaria de Registro Acadêmico. A análise do conteúdo será efetuada apenas no caso de disciplinas cujas cargas horárias apresentadas correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado. Sendo assim, serão aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho.

A análise e avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos/ementas que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas. Com vistas ao aproveitamento de estudos, os discentes de nacionalidade estrangeira ou brasileiros com estudos no exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos legalizados por via diplomática. O pedido só será analisado quando feito dentro do período previsto no calendário acadêmico do *campus*.

O processo de aproveitamento de estudos/disciplina para discentes de nacionalidade estrangeira consistirá em avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina, realizada por uma banca examinadora indicada pelo dirigente da respectiva Unidade Acadêmica e constituída por um membro da equipe pedagógica e, no mínimo, dois docentes especialistas da(s) disciplina(s) em que o discente será avaliado, cabendo a esta comissão emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

Será dispensado de cursar uma disciplina, o discente que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) nessa avaliação, sendo registrado no seu histórico acadêmico o resultado obtido no processo. O discente poderá obter certificação de conhecimentos de, no máximo, 30% da carga horária das disciplinas do curso.

23 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

23.1 Colegiado de Curso

A Resolução CONSUP nº 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

I. cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;

II. catálogo nacional de cursos técnicos;

III. integração de estudos em nível médio e técnico;

IV. questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;

V. execução da política educacional do instituto;

VI. monitoria de ensino;

VII. estágios;

VIII. distribuição das disciplinas dos cursos;

IX. análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;

X. consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Colegiado de Curso:

I. opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;

II. redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;

III. funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;

a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.

IV. opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.

V. emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.

VI. emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.

VII. emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo

O Colegiado do Curso será constituído de: um presidente; dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; e dois discentes representantes discentes titulares, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Os docentes e técnico-administrativos em educação terão o mandato de 2 (dois) anos. Esses serão eleitos por seus pares. A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, de forma ordinárias, 01 (uma) por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; Ocorrera também reuniões extraordinárias, as convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

23.2 Atuação do (a) coordenador (a):

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, deve se responsabilizar pela gestão funcional do mesmo, realizando todos os encaminhamentos necessários junto a Secretaria de Registros Escolares SRE, Seção de Integração Escola Comunidade SIE-C, Coordenação Geral de Ensino CGE, Departamento do Desenvolvimento de Educação DDE, Direção Geral DG.

Também faz parte da atuação de coordenador de curso, supervisionar as atividades desenvolvidas zelando pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso bem como resoluções e normatizações internas da instituição.

O coordenador de curso no pleno exercício de suas funções deve estabelecer uma relação harmônica e profissional com o corpo docente, atuando de forma ética, responsável proativa, critica participativa e articuladora para as soluções de pendencias e demandas do curso.

O coordenador de curso deve estar sempre acessível aos discentes para esclarecimento de duvidas devendo orienta-los em relação ao cumprimento das normatizações internas, calendário acadêmico e encaminhamentos administrativos de secretaria e realização de estágios.

A coordenação também deve atuar estimulando os discentes à participação efetiva de atividades extraclasse que promovam a complementação pedagógica, contribuindo para a construção do perfil profissional.

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho deve atuar como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

De acordo com a portaria nº 095 de 05 de Julho de 2016 IFSULDEMINAS Campus

Muzambinho, poderá ser candidato a coordenação de curso Técnico Subsequente ou integrado os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicação Exclusiva DE, com formação na área do curso ou ser graduado em áreas afins;
- ✓ Ter atuado como docente do curso, respeitando o tempo mínimo de 2 (dois) anos;
- ✓ Ser membro titular ou suplente do Colegiado do Curso

23.3 Corpo Docente

Os nomes, titulações, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, encontram-se listados no quadro abaixo.

Quadro 4 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho.

NOME	***TITULAÇÃO***	***REGIME DE TRABALHO***	***ÁREA DE ATUAÇÃO***
Fabricio dos Santos Rita	Mestre	40 horas - Dedicação Exclusiva	Medicina do Trabalho I; Medicina do Trabalho II;
Geraldo Gomes de O. Júnior	Mestre	40 horas - Dedicação Exclusiva	Análise de Riscos Pratica; Segurança do Trabalho I; Segurança do Trabalho II; Segurança do Trabalho III; Segurança do Trabalho Rural;
Iara de Oliveira	Mestre	40 horas - Dedicação Exclusiva	Informática;
João Carlos Teles Ribeiro da Silva	Mestre	40 horas - Dedicação Exclusiva	Desenho Técnico
Manuel Messias da Silva	Especialista	40 horas - Dedicação Exclusiva	Matemática Básica;
Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho	Doutora	40 horas - Dedicação Exclusiva	Comunicação I – Redação Técnica; Comunicação II – Apresentações Orais
Raphael Nogueira Rezende	Doutor	40 horas - Dedicação Exclusiva	Higiene do Trabalho I; Higiene do Trabalho II; Higiene do Trabalho III; Organização e Normas do Trabalho; Prevenção e Combate a

			Incêndio; Prevenção e Controle de Perdas; Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho;
Valdirene Pereira Costa	Mestre	40 horas - Dedicação Exclusiva	Ética e Cidadania; Relações Humanas e Psicologia do Trabalho;
Valéria Antônia Justino Rodrigues	Doutorado	40 horas - Dedicação Exclusiva	Proteção Ambiental; Legislação Aplicada;
Wagner Zeferino de Freitas	Mestre	40 horas - Dedicação Exclusiva	Ergonomia

23.3.1. Corpo Administrativo

Quadro 5 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.

SERVIDORES	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DEDICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Alex Miranda Cunha	Tecnologia em Marketing	Graduado	40 h	Biblioteca/Campus
Altieres Paulo Ruela	Tecnologia em Cafeicultura	Graduado	40 h	CGAE
Antônio Martins Cândido	Geografia	Graduado	40 h	CGAE/Restaurante
Armando dos Santos Quirino	Ensino fundamental		40 h	CGAE
Beatriz Aparecida da Silva Vieira	Biblioteconomia	Especialização/Biblioteconomia	40 h	Biblioteca/Campus
Caroline Cléa Pereira	Tecnologia em Cafeicultura	Especialização/Administração Pública	40 h	Registros Escolares
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Biologia/Pedagogia	Graduado	40 h	CGAE
Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	Biblioteconomia	Especialização/Educação Inclusiva	40 h	Biblioteca/Cecaes
Clélia Mara Tardelli	Serviço Social	Especialização/Serviços Social	40 h	CGAE/Serviço Social
Cristiano Lemos Aquino	Educação Física	Especialização/Educ. Jovens e Adultos.	40 h	CGAE
Elba Sharon Dias	Biologia	Graduado	40 h	CGAE
Elton Douglas Bueno Silva	Administração	Graduado	40 h	Biblioteca/Cecaes
Giovanna Maria Abrantes Carvas	Pedagogia	Mestre/Educação	40 h	Orientação Educacional

Grasiane Cristina da Silva	Psicologia	Mestrado/Psicologia	40 h	Orientação Educacional
Gustavo Joaquim da Silva Júnior	Matemática	Especialização/Novas Tecnol. Educac.	40 h	Biblioteca/Campus
Iandara Matos Gonçalves Trevisan	Serviço Social	Graduado	40 h	CGAE/Serviço Social
Iraci Moreira da Silva	Ensino Médio/Magist. 1º grau	2º Grau	40 h	CGAE/Restaurante
Jalile Fátima da Silva	Ensino Médio/Téc. Inform.	2º Grau	40 h	Registros Escolares
João Batista Pereira	Ensino Médio	2º Grau	40 h	CGAE/Restaurante
João Paulo Marques	Tecnologia em Cafeicultura	Especialização/EAD Virtual	40 h	Registros Escolares
José Odair da Trindade	Química	Mestrado/Química	40 h	Biblioteca/Campus
Judite Fernandes Moreira	Biblioteconomia	Especialização/Planej e Geren. Estrat	40 h	Biblioteca/Campus
Juliane Albernas Borges	Psicologia	Especialização/Psicopedag Clín Empr	40 h	CGAE
Laura Rodrigues Paim Pamplona	História	Especialização/Pesquisa em Educação	40 h	Orientação Educacional
Marcelo Lopes Pereira	Enfermeiro	Mestrado/Enfermagem	40 h	CGAE/Ambulatório
Márcio Pioli	Educação Física	Mestrado/Engenharia de Energia	40 h	CGAE
Michele Placedino Andrade Botelho	Medicina Veterinária	Mestrado/Ciências Veterinárias	40 h	Laboratório Anat. Veterin.
Orivaldo Mariano de Souza	Ensino Médio/Proeja à distância	2º grau	40 h	CGAE/Padaria
Poliana Coste e Colpa	Química	Graduado	40 h	Laboratório Bromatologia
Renata Cristina da Silva	Biologia	Especialização/Informática e Comunicação na Educação	40 h	CGAE
Rosana Maciel Carvalho Benassi	Pedagogia	Especialização/Gestão de Pessoas	40 h	Registros Escolares
Rosana Rovaris Zanotti	Pedagogia/Direito	Graduado	40 h	Registros Escolares
Susana Campaneli Tristão	Ensino Médio/Magist. 1º grau	2º Grau	40 h	Biblioteca/Campus

Tathiana Damito Baldini	Nutrição	Especialização/Docência do Ensino Superior	40 h	CGAE/Restaurante
Vânia Cristina Silva	Pedagogia	Especialização/Inspeção Escolar	40 h	Registros Escolares

24 INFRAESTRUTURA

De acordo com as orientações contidas no Catalogo Nacional de Cursos técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade e para realização dos estágios curriculares.

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha) e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

24.1 Setor Pedagógico

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

Secretaria de Registros Escolares: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras.
- Sala de professores.
- Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.
- Auditório com capacidade para 200 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29”, vídeo e DVD, com acesso à internet e projeto do tipo *Datashow*.
- Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet. Serve ainda de infraestrutura para cursos técnicos.
- Sala de multimídia com TV 29”, vídeo, DVD e projeto do tipo *Datashow*, além de contar com lousa digital.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional.
- Sala da Coordenação Geral de Ensino.
- Sala da Seção de Integração Escola – Comunidade - SIE-C.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

24.2 Seção de Registros Escolares - SRE

Destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

Horários de funcionamento: das 07:00 as 23:00 horas de Segunda a Sexta Feira;

24.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC

A Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC é a responsável da Instituição:

- Pela celebração dos convênios para realização de estágio obrigatório de todos os cursos;
- Pela elaboração de editais para os estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo controle de frequência e documentos dos estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo recebimento e arquivamento dos formulários de estágio obrigatório de cada discente;
- Pelos cadastramentos de atividades educativo-culturais promovidas pelos cursos e a emissão dos certificados aos discentes e palestrantes.
- Pela programação de visitas técnicas organizadas pelos docentes de cada curso.
- Pela divulgação de ofertas de estágio remunerado e vagas de emprego que chegam até o Campus.

24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE

A SOE conta com um coordenador da seção no Campus. Neste setor, o estudante terá o apoio necessário para conhecer seu modo e ritmo de trabalho, orientações de estudo e planejamento de suas atividades, distribuição do seu tempo etc.

Na SOE, o discente pode obter ajuda quanto ao acompanhamento da sua vida escolar como notas, frequência, desempenho em sala de aula e outros.

Nesta seção, o discente pode contar ainda com a ajuda de funcionários para avaliar seus pontos fracos, estabelecer um plano de estudos e como compreender cada disciplina.

24.5 Seção de Serviço Social

A seção de Serviço Social do Campus é composta por duas Assistentes Sociais. As ações realizadas pelas profissionais, além das já previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 são:

- Orientação de discentes, suas famílias e comunidade acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação);
- Realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais quando se fizer necessário;
- Realização de trabalhos em grupos;

- Acompanhamento dos discentes na sua trajetória acadêmica, em possíveis situações de evasão, dificuldade de relacionamento/convívio social e outras situações que venham atrapalhar o seu rendimento acadêmico;
- Identificação da situação de vulnerabilidade social e realização de encaminhamentos para os programas desta Política, bem como articulação com os serviços da rede socioassistencial local.

O Serviço Social na Instituição orienta-se, sobretudo, no fortalecimento das potencialidades dos discentes, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas. Para tanto, o profissional prioriza suas ações de trabalho em conjunto com outros profissionais, de modo interdisciplinar.

24.6 Seção de Reprografia

Destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopiadoras a disposição dos professores.

24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente a rede federal de ensino, conforme as demandas existentes.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho possui um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O NAPNE é um órgão que foi institucionalizado no IFSULDEMINAS em 09 de Fevereiro de 2012, através de portaria homologada pelo Diretor Geral do Campus Muzambinho, Professor Luiz Carlos Machado.

Os objetivos gerais do NAPNE são de articular programas que promovam a inclusão sociodigital de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, buscando o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.

O apoio aos discentes é ofertado em auxílio ao processo de inclusão de discentes PNE´s. - Treinamentos em softwares específicos para uso dos discentes portadores de necessidades visuais. Contratação de profissional cego para auxiliar neste processo de inclusão dos discentes PNE´s e também no apoio aos professores. Também é ofertado apoio aos Familiares com reuniões com familiares de discentes PNE´s.

As ações gerais são: auxílio no processo seletivo (edital, adaptação de provas, acompanhamento dos discentes PNE´s durante as provas). Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Necessidades de Deficiência, 3 de Dezembro

Ações Futuras estabelecidas serão: adaptação de material pedagógico. A análise da acessibilidade do site do Campus Muzambinho e adaptação do mesmo. Cursos permanentes:

Atividades Físicas e Informática Adaptada.

24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE

A COPESE é a responsável pelo ingresso dos discentes no IFSULDEMINAS. Ela é presidida pelo Diretor de Ingresso do IFSULDEMINAS, com sede na Reitoria, em Pouso Alegre.

Seu organograma consiste em; Presidência; Coordenação de Campus; Coordenação de Processamento de Dados e Coordenação de Divulgação.

No Campus a COPESE é constituída:

Um coordenador geral, um coordenador Técnico-pedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e um membro de apoio logístico.

No ano o IFSULDEMINAS oferece duas oportunidades para ingresso de discentes. No meio do ano para o segundo semestre e no final de ano para as vagas do próximo ano.

A Comissão administra todo o processo seletivo de ingresso dos discentes dos cursos técnicos e superiores, como também as vagas através do SiSU.

24.9 Coordenação Geral de Ensino - CGE

Cabe ao CGE:

- Substituir o Diretor Desenvolvimento Educacional, nos seus impedimentos;

- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação desta;

- Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com as Coordenações de Cursos;

- Fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;

- Propor ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, às Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;

- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;

- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo; contratados conforme legislação vigente;

- prestar informações à comunidade escolar;

-participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Instituto;

24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Em suas ausências e impedimentos o Diretor de Desenvolvimento Educacional será substituído pelo Coordenador Geral de Ensino, indicado pelo Diretor Geral.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional:

I - Representar o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;

II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Coordenadorias;

III - Encaminhar ao Diretor Geral expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação deste;

IV - Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com o Coordenador Geral de Ensino e o Conselho de Coordenadorias;

V - Propor ao Diretor Geral, Coordenador Geral de Ensino, ao Conselho Superior, ao Conselho de Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

VI - Zelar pela execução e cumprimento das deliberações aprovadas pelos demais órgãos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

VII - Encaminhar ao Diretor Geral, as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo contratos, conforme legislação vigente;

VIII - Zelar pelo cumprimento dos itens dos instrumentos de avaliação dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

IX – Substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos;

X – Expedir normas e regulamentos internos, bem como delegar poderes;

XI – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

24.11 Auditório

Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, equipada com ar condicionado, iluminação setorizada, tribuna, equipamentos de som com microfones, computador, com acesso a internet e Datashow e 2 púlpitos.

24.12 Prédio Pedagógico da Engenharia Agronômica/Segurança do Trabalho

O Prédio Pedagógico da Engenharia Agronômica conta com salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas, além de abrigar laboratórios voltados para atividades de ensino, pesquisa e extensão, como: Laboratório de Hidráulica; Laboratório Multidisciplinar (com reagentes químicos e diversos aparelhos que viabilizam e maximizam o processo de ensino-aprendizagem, além e atuar para pesquisa e extensão); Laboratório de Geologia e Geoprocessamento; Laboratório de Segurança do trabalho; dentre outros.

E no prédio pedagógico da engenharia agronômica que ocorrem as aulas do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.

24.13 Prédio Pedagógico de Informática

O Prédio Pedagógico de Informática conta com laboratórios de informática, laboratório de redes e laboratório de eletrônica, além de salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas.

24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD

O IFSULDEMINAS campus Muzambinho conta com o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária para as aulas semipresenciais propostas neste projeto pedagógico. O CEAD é utilizado para a educação a distância no campus composto por: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos professores na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

24.19 Biblioteca Monteiro Lobato

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3e m², sendo a área do acervo equivalente a 93 m². Possui cerca de 23.000 obras e todos os livros possuem sistema magnético de segurança. O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa GIZ e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via *web*, no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *campus* Muzambinho, no link da Biblioteca (link: http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/index.php/estrutura/biblioteca) – Consulta de livros.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca *on-line* e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódico doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos professores, discentes e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13 m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5 m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta feira das 7 horas às 23 horas, e aos sábados esta encontra-se aberta ao público entre 8 horas às 14 horas.

Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 21 periódicos assinados pelo Instituto e 20 doados periodicamente. 11 dos periódicos assinados são de cunho científico.

A Biblioteca possui sala de Informática com uma área total de 19,10 m² com 10 computadores com acesso a Internet , à disposição dos usuários.

Conta também com uma Videoteca com área de 5,40 m² e acervo de 486 fitas de VHS, 315 DVD's, 441 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática.

Sala de Estudo Individual com área de 50 m² e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de discentes simultaneamente.

Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60 m² e total de 64 lugares.

A biblioteca conta ainda com a assinatura do portal de periódicos da CAPES. O portal de periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Esse conta com um acervo de acima de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

O portal de periódicos foi criado devido ao déficit de acesso das bibliotecas brasileiras à informação científica internacional, dentro da perspectiva de que seria demasiadamente caro atualizar o acervo a partir da compra de periódicos impressos para cada uma das universidades do sistema superior de ensino federal. Foi desenvolvido ainda com o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais ao acesso dessa mesma informação no Brasil. O portal de periódicos

ofertado pela CAPES é considerado um modelo de consórcio de bibliotecas único no mundo, pois é inteiramente financiado pelo governo brasileiro. É também a iniciativa do gênero com a maior capilaridade no planeta, cobrindo todo o território nacional.

O portal de periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior. Portanto, trata-se de uma ferramenta fundamental às atribuições da CAPES de fomento, avaliação e regulação dos cursos brasileiros técnicos, de graduação e pós-graduação.

24.20 Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Curso de Segurança do Trabalho – LSHI

O LSHI - Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, atende aos docentes, discentes, visitantes da área da Segurança, Saúde, Meio Ambiente do Trabalho e afins para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas referentes à formação dos Cursos de Técnico do IF-SULDEMINAS - Campus Muzambinho e áreas afins.

O Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio, devera promover atividades didáticas em nível de formação, ensino, pesquisa e extensão considerando várias áreas de atuação tais como: Aplicação de Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Indústria da construção civil, ambiente industrial e rural diversos, prevenção e combate a incêndio, prevenção e controle de perdas, segurança de transito, riscos diversos e Segurança no lar.

Relação dos equipamentos do LSHI:

04 Computadores com Software específicos;

01 Bomba de amostragem de poeira (marca Sensidyne)

05 Calibradores para decibelímetro e dosímetro MOR CAL 4000 nível 94 e 114 db

01 Decibelímetro digital (maleta preta)

15 Decibelímetros digitais

10 Detectores de 4 gases digitais – MOD DG 500 (O^2/ c^2/ H_2S/ LEL)

15 Dosímetros de ruído SKILL TEC

01 Explosímetro digital – MOD EXP 200 portátil para metano com kit espaço confinado e saída USB

04 Kits espaço confinado

16 Luxímetros digitais

01 Medidor de oxigênio dissolvido

02 Medidor de stress térmico TGM 200 +maleta + tripé

01 Medidor de stress térmico de globo IBUGT TGM 100 + maleta + tripé

01 Medidor de vibração

01 Termo-hidro-anemômetro digital

Relação dos materiais LSHI:

10 Aventais de raspa

10 Aventais PVC

02 Botas borracha branca cano curto (pares)

05 Botinas COM bico de ferro (pares)

05 Botinas SEM bico de ferro (pares)

10 Capacetes amarelos CA classe A 8304 classe B 498

10 Capacetes azuis CA 17525

10 Capacetes brancos CA 25882

10 Cintos tipo paraquedista

20 Cones

05 Luvas eletricidade (pares)

10 Luvas de PVC forrada palma áspera

10 Luvas látex nitrílica (pares)

05 Luvas malha de aço

05 Luvas vibraflex (pares)

10 Óculos de solda

10 Óculos transparentes (para adaptar lentes de grau)

10 Óculos transparentes DA 14500 Fênix

10 Perneiras (pares)

10 Protetor auditivo silicone

11 Protetores auditivos de espuma moldável com cordão

10 Protetores auriculares tipo concha

03 Capas de extintores abertas (material pedagógico)

01 Extintor pequeno (material pedagógico)

Pó químicos de recarda dos extintores

24.21 Laboratórios de enfermagem

O laboratório de enfermagem tem capacidade para 40 discentes. Composto por 40 cadeiras, 7 bancadas azulejadas com pia e torneira, balcões em toda sua extensão com armários embutidos para guarda de equipamentos e materiais. Sala interna com 2 armários e uma bancada com armário embutido para guarda de equipamentos e materiais.

24.30 Restaurante e Instalações

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m², com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia. Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirões linha hotel. Compõe também esse setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

24.31 Setor de Transportes - Veículos Automotores

O setor de garagem conta com área de 501,68 m², abrigando também uma marcenaria e uma ferraria, equipadas para pequenos reparos. Conta com os seguintes veículos:

- 01 Caminhão Chassi Ford F-600-C ano 74/azul Diesel.
- 01 Ônibus Mercedes Benz 0362 Diesel.
- 01 Camionete Chevrolet D20 Custon Luxe Diesel.
- 01 Volkswagen tipo Sedan 1300 ano/80 Gasolina.
- 01 Veículo Volkswagen Parati G.L 1.8 Gasolina /95.
- 01 Veículo Volkswagen Kombi Standard 1600 Gasolina /95.
- 01 Ônibus Rodoviário Mercedes Benz Modelo 0-400 RS Diesel.
- 01 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina.
- 01 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina.
- 01 Veículo Fiat Furgão 1.5 ano/98 Gasolina.
- 01 Caminhão Ford Cargo 814 ano/99 Diesel, cor branca.
- 01 Fiat Uno 1.5 C Álcool, cor branca.
- 01 Blazer 04 portas ano / 99 Gasolina, cor branca.
- 01 Vectra Elegance ano/2007 flex, cor prata.
- 01 Motocicleta Marca Yamaha, 124cc, modelo: XTZ-125-k, cor vermelha.
- 01 Micro Ônibus Mercedes OF 812 Branco, Ano 1995, cor branca.
- 01 Ônibus CMA Scania, cor prata, Tipo Cometa.

- 01 Fiat Uno Mille Fire Economy 1.0 Bicombustivel, Cor Prata.
- 02 Fiat Siena ELX 1.4 Bicombustível, Cor Branco.
- 01 Fiat Linea HLX 1.9 Cor Prata Bari.
- 02 Mercedes Benz Sprinter veículo de transporte pessoal tipo van, cor branca.
- 01 Ônibus Volare W8, cor branco, ano fabricação e mod. 2010 com 28 passageiros e 01 auxiliar pl.
- 01 Ônibus urbano completo, marca Mascarello 2010/2011 cap. de 46 passageiros cor branco.

25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para obtenção do grau de Técnico em Segurança do Trabalho, o discente deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz, o Projeto de Conclusão de Curso, o Estágio Curricular Supervisionado e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

> Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.
>
> Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se a somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.
>
> § 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do campus, com data prevista no Calendário Escolar.
>
> § 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matricula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 073/2015.

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do ser representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009**. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial2 da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providencias. Brasília, 1985.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997**. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui

a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. **Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE**. Terminalidade Específica. Brasília, 2009.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 02/2013.** Consulta sobre a possibilidade de aplicação de "terminalidade específica" nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portaria MEC nº 40/2007**. Institui o e-MEC. Brasília, 2007.

BRASIL. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 012/2013, de 29 de abril de 2013**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011**. Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2013, de 17 de setembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 030/2012, de 19 de julho de 2012**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 059/2015, de 01 de setembro de 2015**. Dispõe sobre a alteração no PDI 2014/2018, Alteração no percentual de ingresso de discentes no IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 101/2013, de 16 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 102/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2014 – 2018**.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.